CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná E-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Concorrência Nº4/2019 Menor Preço POR ITENS - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, com sede á Rua Rui Barbosa nº. 96, Centro, torna público para conhecimento dos interessados, que em data de 19/08/2019, as 14:00 horas, fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Municipalidade, nomeada pela portaria nº 101/2019, em sessão pública, de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, a abertura e julgamento em sessão única da Licitação Modalidade Concorrência nº. 4/2019, do tipo Menor Preço por itens, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS CORRELATOS, no sistema de registro de preços.

1.0 - DO OBJETO E VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

- 1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS CORRELATOS, conforme especificações contidas no anexo I, e demais quesitos do edital.
- 1.1.1 O valor total máximo da licitação é de R\$. 1.114.469,65 (Um Milhão, Cento e Quatorze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
- 1.1.2 O prazo de conclusão do objeto desta licitação, será de 12 (doze) meses, após a homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.0 - DA PARTICIPAÇÃO:

- 2.1 Dos itens 385 ao 446 constantes do lote I, do anexo I, deste edital, será exclusivo para as empresas em condições de MPE.
- 2.2 As empresas interessadas deverão estar cadastradas na municipalidade e retirar o edital até 24 (vinte quatro) horas de antecedência da data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.
- 2.3. Poderão participar do certame toda empresa que tenham como atividade pertinente ao objeto da licitação e que esteja devidamente habilitada para atender as condições constantes deste Edital, sendo vedada à participação de empresa de:
- 2.3.1 Consórcios;
- 2.3.2 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- 2.3.3 Empresas com falência decretada ou concordatária;
- 2.3.4 Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal da Prefeitura de Barra do Jacaré.

3.0 - DO CREDENCIAMENTO:

- 3.1. No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes poderão enviar os envelopes (habilitação e propostas) ou poderão estarem representados por agentes credenciados, portadores de Procuração Pública ou Particular ou Substabelecimento de Procuração, acompanhada de Identidade, que assegura poderes para representar a empresa na licitação, perante os atos inerentes ao certame, inclusive desistir e interpor recursos em todas as fases licitatórias.
- 3.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular desde que original, neste ultimo caso, com firma reconhecida em Cartório desta Capital,

com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formulação de ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia. (Obs: Cópias simples trazer o original para autenticação no setor).

- 3.3. Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.
- 3.4. O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA".
- 3.5. A Municipalidade não se responsabilizará por qualquer tipo de atrasos, extravios ou descaminhos, quanto das postagens ou outros tipos de encaminhamentos dos envelopes de participantes que optarem por não enviar representantes.

4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

4.1. - Os Envelopes "01" - HABILITAÇÃO e "02" - PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo os seguintes dizeres na parte externa.

ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

LICITAÇÃO Concorrência № 4 /2019

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

DATA E HORARIO DA ABERTURA

ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

LICITAÇÃO Concorrência № 4/2019

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

DATA E HORARIO DA ABERTURA

- 5.0 DO ENVELOPE 01 HABILITAÇÃO deverão conter as documentações relativas à habilitação jurídica, fiscal, técnico, econômico- financeira.
- 5.1. PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 LEI 8.666/93) :
- 5.1.1 **Empresa Individual**: Registro Comercial;
- 5.1.2 **Sociedade Comercial**: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;
- 5.1.3 **Sociedade Civil**: Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- 5.2. REGULARIDADE FISCAL (Art.195 CF e Art. 29 Lei 8.666/93):
- 5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF):
- 5.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Certidão Municipal relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 5.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada
 através da apresentação de Certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União;
- 5.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

- 5.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço –
 FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 5.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.

5.3. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art.37 Inc. XXI CF e Art. 31 da Lei 8.666/93):

5.3.1 - Comprovação de aptidão através de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, na prestação de serviços, objeto da Licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial. ANEXO IV.

(Obs: Cópias simples de documentos, trazer o original para autenticação no setor).

5.4. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – (Art. 37 Inc. XXI CF e Art. 31 Lei 8.666/93):

- 5.4.1 Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme Parágrafos 1º e 5º do art. 31 da Lei 8.666/93 as proponentes deverão apresentar Balanço patrimonial (abertura e encerramento), e declaração de resultados, conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 5.4.2 Certidão negativa falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
 - a. 1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial;
 - b. 2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

(Obs: Cópias simples de documentos, trazer o original para autenticação no setor).

5.4.2 - Para as empresas em condição de MEI (Micro Empreendedor Individual) está
 .1. dispensada da apresentação de Balanço Patrimonial e Falência e Concordata.

5.5. - OUTRAS COMPROVAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL:

- 5.5.1 Declaração de Recebimento de Edital e seus Anexos, Modelo Anexo X;
- 5.5.2 Declaração elaborado em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, Modelo ANEXO VII;
- 5.5.3 Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do art 7° da Constituição Federal); Modelo ANEXO IX;
- 5.5.4 Declaração assinada por representante legal do licitantes, de idoneidade da empresa **Modelo Anexo V**;
- 5.5.5 Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação; Modelo ANEXO III
- 5.5.6 Modelo de Credenciamento Anexo II.
- 5.5.7 Declaração de Renuncia. Anexo XII

5.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

- 5.6.1. Será considerado <u>desabilitado o licitante que deixar de apresentar os documentos quando sua natureza se complexidade se enquadrarem nas exigências de apresentações das documentações requeridas nos itens 5.1, 5.2, 5.3.1, 5.4.1, 5.4.2, 5.5.2, 5.5.3, 5.5.4, 5.5.5 do edital.
 </u>
- 5.6.2. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação exigidos no item 5.5.5 e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades

- previstas em Lei.
- 5.6.2.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação.
- 5.6.2.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido.
- 5.6.2.3. O apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial.
- 5.6.3.4. O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 5.7. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet.
- 5.7.1. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 5.7.2. A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 5.7.3 Para os documentos já apresentados no credenciamento, não é obrigatório que estejam inseridos no envelope de habilitação.
- 6.0. O Envelope "02" PROPOSTA DE PREÇO deverá conter a Proposta de preço do licitante, o qual será aberto e julgado após a abertura e julgamento das documentações do Envelope 01 Habilitação.
- 6.1. A proposta de preço deverá ser apresentada de forma impressa, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, além da obrigatoriedade em apresentá-las em mídia através de CD, Pendrive ou qualquer outro meio eletrônico que permita a importação da mesma para o sistema de licitação. A não apresentação adequada da proposta, poderá ocasionar na desclassificação da empresa.
- Para atender ao quesito proposta eletrônica as empresas participantes deverão solicitar junto ao Setor de Licitação os arquivos de proposta eletrônica (EsProposta.exe e o eProposta).
- 6.1.2 Se a empresa participante tiver algum tipo de problema quanto ao preenchimento da proposta eletrônica, procurar o setor de licitação para saná-los de forma satisfatória para atender o edital. A proposta deverá conter o seguinte:
- 6.1.3 Número da Licitação Concorrência nº 4/2019;
- 6.1.4 Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com as especificações dos Lotes I e II;
- Preços em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- 6.1.6 Prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 dias;
- 6.1.7 Identificações do concorrente: constando Razão Social, CNPJ, Representante legal.

7.0. - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

7.1. - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de julgamento da

- licitação em epigrafe, iniciando-se com o credenciamento dos interessados que irão participar do certame.
- 7.2. Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Presidente da Comissão a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, devidamente preenchida e assinada, de acordo com o estabelecido no Anexo III do edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 7.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope, estará encerrado o credenciamento e por conseqüência a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 7.4. A análise das propostas pela Comissão visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, priorizando o menor preço e a melhor qualidade do objeto da licitação, sendo desclassificada as propostas que:
 - a) O produto que não constar sua respectiva marca;
 - b) Produto que não atenda às especificações quanto a qualidade, quantidade ou prazos estabelecidos no edital:
- 7.4. Havendo dúvidas quanto ao quesito qualidade, a Comissão de licitação poderá solicitar a apresentação de amostras no prazo de 48 horas, onde os produtos serão submetidos a testes comparativos, durabilidade, rentabilidade, eficácia etc...

8.0. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

- 8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a sua devida homologação.
- 8.3. Interposto o recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo para julgamento à autoridade competente.
- 8.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 8.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6. A adjudicação será feita pelo valor total aprovado do lote.

9.0. - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

- 9.1. Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 03 (três) dias para materiais ou serviços tido como comuns. Será considerado prazos maiores para entrega, quando os materiais ou serviços demandados forem entendidos como mais complexos.
- 9.1.1. Caberá à contratada: Arcar com as custas e despesas na execução do objeto da licitação, efetuando a entrega no local determinados dentro dos prazos estipulados, observando o quantitativo e qualidade, conforme anexo I do Edital;

9.2. - Caberá ao Contratante:

- 9.2.1. Efetuar o pagamento nas conformidades estipulado no edital;
- 9.2.2. Receber e conferir o objeto;
- 9.2.3. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 9.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela

Contratada.

10.0. - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- O objeto da licitação será recebido, pela Comissão de Recebimento ou servidor municipal designado.
- a) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá: se disser respeito à respeito à especificações rejeitá-la no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - **b)** se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

11.0. - DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 11.1. O pagamento do objeto da presente licitação, será efetuado após emissão de empenho, em até 15 (quinze) dias, após a apresentação de Notas Fiscais.
- 11.1.1 No preenchimento da nota fiscal, deverá conter o número da licitação.
- 11.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do <u>INSS</u>, <u>CNDT</u>, e do <u>FGTS</u>, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).
- 11.4 As notas fiscais poderão ser enviadas através do pmbj.notafiscal@gmail.com

12.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- 12.1. Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos ou equipamentos em que se verificarem irregularidades, defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções.
- 12.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato.
- 12.3. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Barra do Jacaré, ou a terceiros, quando da execução do objeto da licitação.

13.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES / RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ:

- 13.1. Fiscalizar, acompanhar, receber, conferir o objeto da licitação, quanto da execução, durante o período contratual.
- 13.2. Efetuar pagamentos no prazo estabelecido neste Edital.

14.0 - FONTE DE RECURSOS:

14.0	-	LONIE	DNTE DE RECURSOS:									
14.1.	-	Dotaçõe	S									
		Exercíci	Conta	Funcional programática	Fonte	Natureza da despesa	Grupo da fonte					
		o da	da		de							
		despes	despes		recurso							
		а	a									
		2019	4320	08.001.15.451.0009.1010	0	4.4.90.30.00.00	Do Exercício					
		2019	4330	08.001.15.451.0009.1010	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício					
		2019	4340	08.001.15.451.0009.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício					
		2019	4360	08.001.15.451.0009.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício					

2019	4390	08.001.15.451.0009.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4420	08.001.15.451.0009.2067	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4440	08.001.15.451.0009.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4510	08.001.15.452.0009.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4520	08.001.15.452.0009.2069	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4720	08.002.15.451.0009.2071	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4770	08.002.15.451.0009.2072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4771	08.002.15.451.0009.2072	776	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4810	08.002.15.451.0009.2074	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4830	08.002.15.451.0009.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

15.0 - DAS SANÇÕES:

- 15.1. Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar no fornecimento dos itens licitados, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionado com o impedimento de contratar com a administração, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:
 - a) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
 - b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos.
- Sem prejuízo das penalidades previstas nos subintes anteriores, a Comissão de Licitação poderá desqualificar a licitantes ou desclassificar a proposta de preço, bem assim a Prefeitura Municipal, poderá rescindir o Contrato de Fornecimento, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso torne conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.
- 15.3. O valor da multa será automaticamente descontado da primeira parcela a que o licitante vir a fazer jus, sem prévio aviso.

15.4 - CLAUSULA TERCEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às

pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- II Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- III Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16.0 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS:

- 16.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Barra do Jacaré, firmará com o PROPONENTE VENCEDOR através de Ata de Registro de Preços para Fornecimento, visando o cumprimento do objeto desta licitação.
- 16.2. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação nesta licitação, para celebração da ata.
- 16.3 A Ata de Registro de Preços, após sua publicação, terá o mesmo valor de contrato, salvo a obrigatoriedade de aquisição total do objeto.

17.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 17.1. Lavrar-se-á ata da sessão pública da presente licitação que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.
- 17.2. As recusas, ausências ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 17.3. Os demais atos licitatório serão registrados no processo da licitação.
- 17.4. A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA COMERCIAL e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO submete a licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.
- O Município reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome

conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

- 17.6. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa licitante, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.
- 17.7. <u>Não haverá taxas de retirada de edital. As empresas devem requerer na forma eletrônica, Email, CD, PenDrive ou outro meio que possibilite a importação das propostas que serão geradas pelo sistema de licitação.</u>
- 17.8. Os esclarecimentos e dúvidas quanto ao Edital poderão serem solicitadas, junto ao Setor de Licitações, em horários de expediente das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a Sexta-feira, na sede da municipalidade, sito a Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, ou pelo Fone. (43) 3537-1212 ou pelo e-mail pmbj@uol.com.br.
- Os casos omissos do presente convite serão solucionados à luz da Lei 8.666/93 e complementações, recorrendo-se à analogia, costumes e aos princípios Gerais de Direito.
- Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

18.0 - DOS ANEXOS DO EDITAL:

18.1 - São partes integrantes deste edital os Anexos:

Anexo I – Modelo de (PROPOSTA DE PREÇO), com as especificação do objeto;

Anexo II - Modelo de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento aos requisitos de Habilitação;

Anexo IV - Modelo Atestado de Capacidade Técnica;

Anexo V - Modelo de Declaração de idoneidade;

Anexo VI – Modelo de Declaração de disponibilidade de aparelhagem e pessoal técnico, (quando for o caso);

Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;

Anexo VIII - Modelo de Declaração da proponente informando quem assinará o Termo de Contrato:

Anexo IX – Modelo Declaração que a empresa não emprego pessoa menor de 18 anos;

Anexo X – Modelo Declaração de recebimento de edital

Anexo XI - Declaração de Microempresa

Anexo XII - Declaração de Renuncia

Anexo XIII - Minuta Contratual.

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré, em 12/07/2019.

Pedro Luiz Branco

Presidente da CPL/Portaria nº 101/2019

<u>ANEXO I</u>

I ote:	1 - Lote 001					
	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	20385	ACABAMENTO P/ REGISTRO 3/4 PRESSÃO	15,00	UN	43,84	657,60
2	14643	ACABAMENTO P/ REGISTRO 32MM	20,00	UN	45,51	910,20
3	18219	ACABAMENTO VALVULA HIDRA MAX CROMADA	20,00	UN	71,13	1.422,60
4	14646	ADAPTADOR SOLDÁVEL 40mm PVC 1° LINHA	30,00	UN	2,71	81,30
5	14647	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50mm PVC 1° LINHA	40,00	UN	2,83	113,20
6	14858	AGUA RAZ 5LTR 1ºLINHA	30,00	UN	55,65	1.669,50
7	14503	ALÇA APOIO BANHEIRO CROMADA 60 CM	10,00	UN	70,53	705,30
8	14502	ALÇA APOIO BANHEIRO CROMADA 80 CM	10,00	UN	117,51	1.175,10
9	14744	ALICATE PRESSÃO Nº 10	2,00	UN	52,98	105,96
10	6247	ALICATE UNIVERSAL 8	8,00	UN	42,25	338,00
11	6979	ANEL DE CERA P/ VEDAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	30,00	UN	13,90	417,00
12	1784	ANTI FERRUGEM	30,00	UN	9,05	271,50
13	14812	ARAME FARPADO 100mt	20,00	UN	172,63	3.452,60
14	14813	ARAME GALVANIZADO 14	40,00	KG	15,77	630,80
15	14814	ARAME OVALADO 500mt	30,00	UN	198,19	5.945,70
16	4721	ARAME RECOZIDO 18	150,00	KG	12,10	1.815,00
17	1792	AREIA GROSSA BATIZADA	100,00	M ³	104,95	10.495,00
18	4715	AREIA GROSSA PURA	250,00	M ³	116,38	29.095,00
19	187	AREIA MÉDIA BRANCA LAVADA	150,00	М³	89,67	13.450,50
20	2336	ARGAMASSA	80,00	SC	8,07	645,60
21	14648	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ALMOFADADO	20,00	UN	69,45	1.389,00
22	6882	BANDEJA DE PINTOR GRANDE	20,00	UN	8,88	177,60
23	14817	BARRA ROSCADA 3/8 1mt	20,00	UN	8,08	161,60
24	14818	BARRA ROSCADA 5/16 1mt	20,00	UN	5,94	118,80
<u>-</u>	20383	BARRAS TUBO 30X20 CHAPA 18	200,00	UN	20,47	4.094,00
26	20384	BARRAS TUBO 50X30 CHAPA 18	90,00	UN	48,12	4.330,80
27	20382	BARRAS TUBO 50X50 CHAPA 18	50,00	UN	60,07	3.003,50
28	18990	BASE DE REGISTRO 3/4 PRESSAO	25,00	UN	37,26	931,50
29	2245	BASE P/RELE FOTO CELULA BIVOLT	30,00	UN	30,48	914,40
30	20359	BASE VALVULA DESCARGA	20,00	UN	118,78	2.375,60
31	2611	BATENTE CEDRINHO 3/13 PRIMEIRA	15,00	JG	81,97	1.229,55
32	18220	BATENTE TAUARI 14CM	15,00	JG	106,93	1.603,95
33	8666	BETONEIRA 400 LITROS - C/MOTOR 2 CV MONO	1,00	UN	3.399,35	3.399,35
55	0000	COMPLETA	1,00	OIV	5.555,55	3.333,33
34	18221	BIANCO 3,6 LTR	20,00	UN	77,71	1.554,20
35	8950	BOTA DE BORRACHA PRETA - CANO MÉDIO- ADULTO	20,00	PAR	41,14	822,80
36	18991	BOTINA DE SEGURANÇA DIDENSIDADE C/ ESLAT. S/ BIQUEIRA ADULTO	120,00	UN	58,28	6.993,60
37	13548	BROCA AÇO RAPIDO 10MM	10,00	UN	18,13	181,30
38	13547	BROCA AÇO RAPIDO 12MM	10,00	UN	23,95	239,50
39	14727	BROCA AÇO RAPIDO 5,0 mm	10,00	UN	6,08	60,80
40	14728	BROCA AÇO RAPIDO 6,0 mm	10,00	UN	7,28	72,80
41	14725	BROCA AÇO RAPIDO 7,0mm	10,00	UN	10,15	101,50
42	14729	BROCA AÇO RAPIDO 8 mm	10,00	UN	12,52	125,20
43	13553	BROCA CONCRETO 10MM	10,00	UN	14,05	140,50
44	13552	BROCA CONCRETO 12MM	10,00	UN	25,59	255,90
45	13554	BROCA CONCRETO 6MM	10,00	UN	8,60	86,00
46	14730	BROCA CONCRETO 8,0 mm	10,00	UN	11,58	115,80
47	1861	BROCA MOURÃO 5/16	5,00	UN	28,28	141,40
48	14747	BROXA GRANDE QUADRADA	20,00	UN	8,26	165,20
49	1854	BUCHA Nº 8	300,00	UN	0,14	42,00
50	13539	BUCHA P/ PARAFUSO N. 10	300,00	UN	0,17	51,00
51	6243	CABO DE ENXADA 1,70mt	20,00	UN	9,18	183,60
52	12498	CABO FLEX 16MM	200,00	MT	8,60	1.720,00
52 53	14553	CABO P.P 2x2.5	200,00	MT	3,84	768,00
53 54	14553		200,00	MT	6,55	
	1	CABO P.P 2x4mm		+		1.310,00
55 56	14554	CABO P/ REDE DE COMPUTADOR	400,00	MT	1,84	736,00
56	1911	CADEADO 20MM	20,00	UN	10,84	216,80

	1		1	1		
57	1913	CADEADO 25MM	20,00	UN	13,17	263,40
58	12150	CADEADO 30 MM	20,00	UN	15,70	314,00
59	1917	CADEADO 35MM	20,00	UN	18,26	365,20
60	1915	CADEADO 40 MM	20,00	UN	22,84	456,80
61	1918	CADEADO 45 MM	20,00	UN	25,76	515,20
62	1912	CADEADO 50MM	20,00	UN	28,73	574,60
63	2672	CAIBRO 5/5 MADEIRA CAMBARA	600,00	MT	4,82	2.892,00
64	2700	CAIXA D'AGUA FIBRA 500L	4,00	UN	201,40	805,60
65	2072	CAIXA D`AGUA 250 LITROS DE FIBRA	2,00	UN	221,92	443,84
66	2560	CAIXA DE DESCARGA PVC	20,00	UN	32,67	653,40
67	2481	CAIXA SIFONADO 100/100 X 50 REDONDO	10,00	UN	26,58	265,80
68	4453	CAIXA SIFONADO 100/100X50 QUADRADO BRANCO	10,00	UN	20,17	201,70
69	1791	CAL FINO 20 KG	40,00	UN	11,75	470,00
70	6808	CAL HIDRATADO 20 KG	200,00	SC	9,95	1.990,00
71	6809	CAL VIRGEM 20 KG	200,00	SC	9,54	1.908,00
72	1818	CANALETA CERÂMICA 10CM	400,00	UN	1,31	524,00
73	1817	CANALETA CERÂMICA 15 CM	300,00	UN	1,38	414,00
74	18992	CANALETA SISTEMICA X COM ADESIVO	30,00	UN	6,48	194,40
75	14588	CANTO INTERNO PARA FORRO PVC 8mm	80.00	UN	5,72	457,60
76	18223	CANTONEIRA 1 1/2x 1/8	50,00	BR	50,32	2.516,00
77	14823	CANTONEIRA 1 1/2x 3/16	20,00	BR	81,93	1.638,60
78	14824	CANTONEIRA 3/4x 1/8	30,00	BR	27,09	812,70
79	14825	CANTONEIRA SERRALHEIRO 5/8	30,00	BR	29,50	885,00
80	14589	CAPA BARRO COLONIAL	200,00	UN	1,37	274,00
		CARRINHO DE PEDREIRO GALVANIZADO # 26 C/	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	UN	-	
81	14859	RODA E ROLAMENTO PNEU 3.50X8 4 LONAS, CAÇAMBA CHAPA 20, CAPACIDADE PESO 150 KG, VARAL 31,75X 1.55MM	4,00	OIN	249,34	997,36
82	13558	CAVADEIRA ARTICULADA LIGHT FUZIL C/CABO MADEIRA 1,80M	5,00	UN	74,20	371,00
83	16245	CHAPA FRIZADA PARA PORTÃO 1,10x2,20 #22	65,00	UN	116,66	7.582,90
84	16248	CHAPA PRETA 1,00x2,00 #18	40,00	UN	164,43	6.577,20
85	14826	CHAPA PRETA 1.00 x 2.00 # 16	30,00	UN	153,00	4.590,00
86	14770	CHIBANCA - COM CABO	8,00	UN	36,64	293,12
87	1907	CILINDRO P/ FECHADURA VARIAS MARCAS	30,00	UN	24,22	726,60
88	1438	CIMENTO COLA INTERNA 20 KG	300,00	SC	12,77	3.831,00
89	14504	CIMENTO COLA PISO SOBRE PISO 20 K	100,00	UN	31,44	3.144,00
90	14509	CIMENTO POLTRAND SACO 50 kg	400,00	SC	25,20	10.080,00
91	5297	COLA EPOXI 250 GR	20,00	UN	17,47	349,40
92	10893	COLA PINCEL 175GR	20,00	UN	16,874	337,48
93	6245	COLHER DE PEDREIRO N.8	10,00	UN	18,16	181,60
94	14657	COLUNA PARA LAVATÓRIO	30,00	UN	82,63	2.478,90
95	14508	COMPENSADO NAVAL 10mm 220x160	50,00	UN	82,62	4.131,00
96	2522	CONCRETO USINADO FCK 20 MPA CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 18 MPA	500,00	M ³	337,56	168.780,00
97	2195	CONDUITE REFORÇADO AMARELO 3/4	200,00	MT	1,41	282,00
98	14658	CONJUNTO ACOPLADO (CAIXA E VASO) SANITÁRIO	5,00	UN	453,21	2.266,05
99	10567	CORDA SEDA 12mm	200,00	MT	2,13	426,00
100	14827	CORRENTE 4mm 0,290 gr p/ mt	50,00	MT	22,38	1.119,00
101	14773	CORTADOR DE PISO 50cm	1,00	UN	153,64	153,64
102	14659	COTOVELO AZUL 90 LR 3/4	70,00	UN	4,03	282,10
103	8665	COTOVELO ESGOTO 100/45	30,00	UN	5,96	178,80
104	14660	COTOVELO ESGOTO 90° 100mm PVC 1° LINHA	70,00	UN	5,46	382,20
105	2646	COTOVELO ESGOTO 90° 40MM PVC 1° LINHA	70,00	UN	1,25	87,50
106	14663	COTOVELO SOLD 90° 25mm PVC 1° LINHA	70,00	UN	1,47	102,90
107	14664	COTOVELO SOLD 90° 40mm PVC 1° LINHA	70,00	UN	3,25	227,50
108	14662	COTOVELO SOLD 90° 50mm PVC 1° LINHA	70,00	UN	3,87	270,90
109	14777	DESEMPENADEIRA PVC 17x30	30,00	UN	18,80	564,00
110	14777	DESEMPENADEIRA PVC 17x30 DESEMPENADEIRA PVC 18x30 COM ESPUMA	20,00	UN	10,65	213,00
111	14513	DISCO DE CORTE 4 1/2x3/64x7/8 CORTE AÇO E INOX	50,00	UN	3,95	197,50
	!	DISCO DE SERRA CIRCULAR 7'1/4 36 DENTES	10,00	UN	36,98	369,80
112	14782	IS ISSUED LE SERVIN SUINCOLAIN I 1/7 JU DENIEU	1.0,00	U 1 4	00,00	1000,00
	14782 14781			LINI	27.45	823 50
112 113 114	14782 14781 14780	DISCO DIAMANTADO CONTINUO DISCO DIAMANTADO TURBO	30,00	UN UN	27,45 16,98	823,50 339,60

		,	•			
		10A DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO DE				
116	14558	10A DISJUNTOR DIN 1/25	30,00	UN	9,69	290,70
	2224	DISJUNTOR DIN 1/32	30,00	UN	9,76	290,70
118	14559	DISJUNTOR DIN 1/40	30,00	UN	10,63	318,90
119	14555	DISJUNTOR DIN 1/50	30,00	UN	11,08	332,40
120	14560	DISJUNTOR DIN 1/63	20,00	UN	11,52	230,40
121	14561	DISJUNTOR DIN 2/32	20,00	UN	27,39	547,80
122	14562	DISJUNTOR DIN 2/40	15,00	UN	28,26	423,90
123	14563	DISJUNTOR DIN 2/50	15,00	UN	30,31	454,65
124	14564	DISJUNTOR DIN 2/63	15,00	UN	31,15	467,25
125	14565	DISJUNTOR DIN 3/50	15,00	UN	47,14	707,10
126	14566	DISJUNTOR DIN 3/60	10,00	UN	41,14	411,40
127	2243	DISJUNTOR MONI 60 AMP	10,00	UN	39,62	396,20
128	18226	DOBRADIÇA ENCARTELADA GALVANIZADA 3"1/2	60,00	UN	8,96	537,60
129	18227	DUCHA MODELO NOVO MASTER BANHO LUXO 127V	10,00	UN	101,32	1.013,20
130	16851	EMENDA 3/4	200,00	UN	0,87	174,00
131	14596	EMENDA PARA FORRO PVC 8mm	60,00	UN	18,36	1.101,60
132	14666	ENGATE BRANCO 40cm	50,00	UN	5,69	284,50
133	14733	ENXADA N° 26 COM CABO DE 1,60	10,00	UN	45,03	450,30
134	6240	ENXADÃO LARGO, C/ CABO	1,00	UN	32,40	32,40
135	19094	ESCADA ALUMINIO 16 DEGRAUS	4,00	UN	82,02	328,08
136	13776	ESCADA DE ALUMÍNIO C/ 7 DEGRAUS AÇO CARBONO, PINTURA EPOXI	3,00	UN	157,03	471,09
137	14809	ESCADA MULTIUSO 19 DEGRAUS MADEIRA	2,00	UN	361,50	723,00
138	14784	ESMERILHADEIRA ELÉTRICA ANGULAR 4`1/2 127v	1,00	UN	341,01	341,01
139	6250	ESQUADRO CABO ALUMÍNIO 12PL	12,00	UN	19,10	229,20
140	14786	FACA PLAINA (CARTELA)	4,00	UN	45,43	181,72
141	14787	FACÃO CANA	5,00	UN	39,80	199,00
142	14618	FECHADURA EXTERNA ESTREITA	20,00	UN	52,86	1.057,20
143	12684	FECHADURA EXTERNA INOX G	10,00	UN	56,41	564,10
144	14830	FERRO 10mm (12mt) 1° LINHA (NÃO RECICLÁVEL)	100,00	BR	35,88	3.588,00
145	14829	FERRO 12mm (12mt) 1° LINHA (NÃO RECICLÁVEL)	80,00	BR	57,99	4.639,20
146	14831	FERRO 4,2mm (12mt) 1° LINHA (NÃO RECICLÁVEL)	200,00	BR	9,31	1.862,00
147	14832	FERRO 5mm (12mt) 1° LINHA (NÃO RECICLÁVEL)	100,00	BR	15,09	1.509,00
148	14833	FERRO 8,0mm (12mt) 1° LINHA (NÃO RECICLÁVEL)	400,00	BR	33,09	13.236,00
149	14834	FERRO AMARRADO TRELIÇA H-12 1° LINHA (NÃO RECICLÁVEL)	60,00	UN	35,50	2.130,00
150	14835	FERRO AMARRADO TRELIÇA H-8 1º LINHA (NÃO RECICLÁVEL)	60,00	UN	61,50	3.690,00
151	14836	FERRO CHATO 2" x 3/8 - 6 METROS	20,00	UN	110,88	2.217,60
152	16250	FERRO CHATO 2"x5/16 pç 6mt	30,00	UN	80,06	2.401,80
153	12617	FIO FLEX 1,5mm C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	500,00	MT	0,91	455,00
154	13524	FIO FLEX 10mm C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	300,00	MT	5,84	1.752,00
155	13521	FIO FLEX 2,5mm C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	500,00	MT	3,87	1.935,00
156	13522	FIO FLEX 4,0mm C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	400,00	MT	2,40	960,00
157	13523	FIO FLEX 6,0mm C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	400,00	MT	3,45	1.380,00
158	14568	FIO FLEX. 16mm C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	350,00	MT	8,07	2.824,50
159 160	13138 9385	FIO NYLON 3,0mm P/ APARADORES E ROÇADEIRAS FIO PARALELO 2 X 2,5mm C/ CERTIFICAÇÃO DO	200,00	MT MT	0,84 3,05	840,00 610,00
161	13528	INMETRO FIO PARALELO 2x4,0mm C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	300,00	MT	4,44	1.332,00
162	14571		300,00	MT	4,72	1.416,00
163	14569	FIO SOLIDO 16mm 750v C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	200,00	MT	8,46	1.692,00
164	9384	FIO SOLIDO 2,5 mm C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	300,00	MT	1,37	411,00
165	4772	FIO SOLIDO 4,0 mm C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO		MT	2,60	780,00
166	2725	FIO SOLIDO 6mm C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	300,00	MT	3,33	999,00
167	14626	FITA CREPE 50mmX50mt	20,00	UN	9,36	187,20
168	9391	FITA ISOLANTE 20 MT	50,00	UN	6,17	308,50
169	1881	FITA VEDA ROSCA 50M	50,00	UN	12,16	608,00
170	14517	FITA ZEBRADA SEGURANÇA 200 METROS	20,00	UN	15,03	300,60
	14668	FLANGE P/ CAIXA D'AGUA 50mm PVC 1° LINHA	10,00	UN	22,11	221,10

256 3546 326 326 326 328 329 4788 3230 4837 4838 3231 4789 4597 4598 4629 7114 3375 251 421 334 4790 4791 753 3015 30972 4573 4574	FORMÃO 01 FORMÃO 1/2 FORRO PINOS LAMBRIL 3MT FORRO PVC 8mm BRANCO NEVE M² FURADEIRA ELÉTRICA IND. 12" GLOBO LUSTRE BOLA BOCA COM 15 CM GONZO C/ ABA 5/8 GONZO S/ ABA 5/8 GRAMA ESMERALDA EM PLACAS GRIFO 14" GUARNIÇÃO CEDRILHO COM LARGO (JOGO) GUARNIÇÃO CEDRILHO COM MOLDURA (JOGO) HASTE TERRA 2MT IMPERMEABILIZANTE ASFALTICO 3,6 LITROS IMPERMEABILIZANTE CRISTALIZANTE, VEDATOP OU SIMILAR INCATE DE BRANCO 1 MT INTERRUPTOR 1 TECLA INTERRUPTOR 1 TECLA INTERRUPTOR 2 TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS - COMPLETO JOGO CHAVE ALLEN 11 PÇS KIT CHAVE FENDA 16 PÇS LAJE DE PISO LAJE FORRO LAMPADA FLUORESCENTE 40W C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15w 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	1,00 4,00 100,00 500,00 1,00 70,00 10,00 10,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 50,00 20,00 20,00 50,00 50,00 50,00	UN	22,92 16,21 21,70 15,38 417,80 18,00 5,15 4,05 6,10 47,44 39,95 45,42 24,85 87,12 63,75 6,25 5,20 12,28 17,37 10,38 48,34 38,30 47,22 54,25 29,90 24,95	22,92 64,84 2.170,00 7.690,00 417,80 1.260,00 51,50 40,50 6.100,00 94,88 799,00 908,40 248,50 1.742,40 1.275,00 260,00 245,60 347,40 207,60 96,68 76,60 9.444,00 10.850,00 1.495,00 998,00
326 580 4788 3230 4837 4838 3231 4789 4598 4597 4598 4629 7114 2375 251 421 2014 334 4790 4791 753 2015 20972 4572 4573	FORRO PINOS LAMBRIL 3MT FORRO PVC 8mm BRANCO NEVE M² FURADEIRA ELÉTRICA IND. 12" GLOBO LUSTRE BOLA BOCA COM 15 CM GONZO C/ ABA 5/8 GONZO S/ ABA 5/8 GRAMA ESMERALDA EM PLACAS GRIFO 14" GUARNIÇÃO CEDRILHO COM LARGO (JOGO) GUARNIÇÃO CEDRILHO COM MOLDURA (JOGO) HASTE TERRA 2MT IMPERMEABILIZANTE ASFALTICO 3,6 LITROS IMPERMEABILIZANTE CRISTALIZANTE, VEDATOP OU SIMILAR INCATE DE BRANCO 1 MT INTERRUPTOR 1 TECLA INTERRUPTOR 1 TECLA INTERRUPTOR 2 TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS - COMPLETO JOGO CHAVE ALLEN 11 PÇS KIT CHAVE FENDA 16 PÇS LAJE DE PISO LAMPADA FLUORESCENTE 40W C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15w 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	100,00 500,00 1,00 70,00 10,00 10,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 40,00 40,00	M2	21,70 15,38 417,80 18,00 5,15 4,05 6,10 47,44 39,95 45,42 24,85 87,12 63,75 6,25 5,20 12,28 17,37 10,38 48,34 38,30 47,22 54,25 29,90 24,95	2.170,00 7.690,00 417,80 1.260,00 51,50 40,50 6.100,00 94,88 799,00 908,40 248,50 1.742,40 1.275,00 260,00 245,60 347,40 207,60 96,68 76,60 9.444,00 10.850,00 1.495,00
680 4788 3230 4837 4838 3231 4789 4598 4629 7114 20375 2251 421 2014 334 4790 4791 753 3015 30972 4572 4573	FORRO PVC 8mm BRANCO NEVE M² FURADEIRA ELÉTRICA IND. 12" GLOBO LUSTRE BOLA BOCA COM 15 CM GONZO C/ ABA 5/8 GONZO S/ ABA 5/8 GRAMA ESMERALDA EM PLACAS GRIFO 14" GUARNIÇÃO CEDRILHO COM LARGO (JOGO) GUARNIÇÃO CEDRILHO COM MOLDURA (JOGO) HASTE TERRA 2MT IMPERMEABILIZANTE ASFALTICO 3,6 LITROS IMPERMEABILIZANTE CRISTALIZANTE, VEDATOP OU SIMILAR INCATE DE BRANCO 1 MT INTERRUPTOR 1 TECLA INTERRUPTOR 1 TECLA INTERRUPTOR 2 TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS - COMPLETO JOGO CHAVE ALLEN 11 PÇS KIT CHAVE FENDA 16 PÇS LAJE DE PISO LAJE FORRO LAMPADA FLUORESCENTE 40W C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15w 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	500,00 1,00 70,00 10,00 10,00 10,00 2,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 40,00	M2 UN	15,38 417,80 18,00 5,15 4,05 6,10 47,44 39,95 45,42 24,85 87,12 63,75 6,25 5,20 12,28 17,37 10,38 48,34 38,30 47,22 54,25 29,90 24,95	7.690,00 417,80 1.260,00 51,50 40,50 6.100,00 94,88 799,00 908,40 248,50 1.742,40 1.275,00 260,00 245,60 347,40 207,60 96,68 76,60 9.444,00 10.850,00 1.495,00
1788 3230 1837 1838 3231 1789 1597 1598 198 1629 7114 20375 2251 1421 2014 20375 2251 2251 227 227 227 227 227 227 227 22	FURADEIRA ELÉTRICA IND. 12" GLOBO LUSTRE BOLA BOCA COM 15 CM GONZO C/ ABA 5/8 GONZO S/ ABA 5/8 GRAMA ESMERALDA EM PLACAS GRIFO 14" GUARNIÇÃO CEDRILHO COM LARGO (JOGO) GUARNIÇÃO CEDRILHO COM MOLDURA (JOGO) HASTE TERRA 2MT IMPERMEABILIZANTE ASFALTICO 3,6 LITROS IMPERMEABILIZANTE CRISTALIZANTE, VEDATOP OU SIMILAR INCATE DE BRANCO 1 MT INTERRUPTOR 1 TECLA INTERRUPTOR 1 TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR 2 TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS - COMPLETO JOGO CHAVE ALLEN 11 PÇS KIT CHAVE FENDA 16 PÇS LAJE DE PISO LAJE FORRO LAMPADA FLUORESCENTE 40W C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15w 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	1,00 70,00 10,00 10,00 10,00 2,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 40,00	UN U	417,80 18,00 5,15 4,05 6,10 47,44 39,95 45,42 24,85 87,12 63,75 6,25 5,20 12,28 17,37 10,38 48,34 38,30 47,22 54,25 29,90 24,95	417,80 1.260,00 51,50 40,50 6.100,00 94,88 799,00 908,40 248,50 1.742,40 1.275,00 260,00 245,60 347,40 207,60 96,68 76,60 9.444,00 10.850,00 1.495,00 998,00
3230 4837 4838 3231 4789 4597 4598 198 4629 7114 20375 2251 421 2014 334 4790 4791 753 2015 20972 4572 4573	GLOBO LUSTRE BOLA BOCA COM 15 CM GONZO C/ ABA 5/8 GONZO S/ ABA 5/8 GRAMA ESMERALDA EM PLACAS GRIFO 14" GUARNIÇÃO CEDRILHO COM LARGO (JOGO) GUARNIÇÃO CEDRILHO COM MOLDURA (JOGO) HASTE TERRA 2MT IMPERMEABILIZANTE ASFALTICO 3,6 LITROS IMPERMEABILIZANTE CRISTALIZANTE, VEDATOP OU SIMILAR INCATE DE BRANCO 1 MT INTERRUPTOR 1 TECLA INTERRUPTOR 1 TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR 2 TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS - COMPLETO JOGO CHAVE ALLEN 11 PÇS KIT CHAVE FENDA 16 PÇS LAJE DE PISO LAJE FORRO LAMPADA FLUORESCENTE 40W C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15w 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	70,00 10,00 10,00 1,000,00 20,00 20,00 10,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 40,00	UN U	18,00 5,15 4,05 6,10 47,44 39,95 45,42 24,85 87,12 63,75 6,25 5,20 12,28 17,37 10,38 48,34 38,30 47,22 54,25 29,90 24,95	1.260,00 51,50 40,50 6.100,00 94,88 799,00 908,40 248,50 1.742,40 1.275,00 260,00 245,60 347,40 207,60 96,68 76,60 9.444,00 10.850,00 1.495,00
1837 1838 3231 1789 1597 1598 198 1629 7114 0375 251 1421 014 1790 17791 1753 015 0972 1572	GONZO C/ ABA 5/8 GONZO S/ ABA 5/8 GRAMA ESMERALDA EM PLACAS GRIFO 14" GUARNIÇÃO CEDRILHO COM LARGO (JOGO) GUARNIÇÃO CEDRILHO COM MOLDURA (JOGO) HASTE TERRA 2MT IMPERMEABILIZANTE ASFALTICO 3,6 LITROS IMPERMEABILIZANTE CRISTALIZANTE, VEDATOP OU SIMILAR INCATE DE BRANCO 1 MT INTERRUPTOR 1 TECLA INTERRUPTOR 1TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR 2 TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS - COMPLETO JOGO CHAVE ALLEN 11 PÇS KIT CHAVE FENDA 16 PÇS LAJE DE PISO LAJE FORRO LAMPADA FLUORESCENTE 40W C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15w 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	10,00 10,00 10,00 2,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 40,00	UN U	5,15 4,05 6,10 47,44 39,95 45,42 24,85 87,12 63,75 6,25 5,20 12,28 17,37 10,38 48,34 38,30 47,22 54,25 29,90	51,50 40,50 6.100,00 94,88 799,00 908,40 248,50 1.742,40 1.275,00 260,00 245,60 347,40 207,60 96,68 76,60 9.444,00 10.850,00 1.495,00 998,00
1838 3231 1789 1597 1598 198 1629 7114 2375 251 214 214 214 215 217 217 217 218 219 219 219 219 219 219 219 219	GONZO S/ ABA 5/8 GRAMA ESMERALDA EM PLACAS GRIFO 14" GUARNIÇÃO CEDRILHO COM LARGO (JOGO) GUARNIÇÃO CEDRILHO COM MOLDURA (JOGO) HASTE TERRA 2MT IMPERMEABILIZANTE ASFALTICO 3,6 LITROS IMPERMEABILIZANTE CRISTALIZANTE, VEDATOP OU SIMILAR INCATE DE BRANCO 1 MT INTERRUPTOR 1 TECLA INTERRUPTOR 1TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR 2 TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS - COMPLETO JOGO CHAVE ALLEN 11 PÇS KIT CHAVE FENDA 16 PÇS LAJE DE PISO LAJE FORRO LAMPADA FLUORESCENTE 40W C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15w 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	10,00 1.000,00 2,00 20,00 20,00 10,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 40,00	UN M² UN	4,05 6,10 47,44 39,95 45,42 24,85 87,12 63,75 6,25 5,20 12,28 17,37 10,38 48,34 38,30 47,22 54,25 29,90	40,50 6.100,00 94,88 799,00 908,40 248,50 1.742,40 1.275,00 260,00 245,60 347,40 207,60 96,68 76,60 9.444,00 10.850,00 1.495,00
3231 4789 4597 4598 198 4629 7114 0375 251 421 014 0375 015 0972 4573 4574	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS GRIFO 14" GUARNIÇÃO CEDRILHO COM LARGO (JOGO) GUARNIÇÃO CEDRILHO COM MOLDURA (JOGO) HASTE TERRA 2MT IMPERMEABILIZANTE ASFALTICO 3,6 LITROS IMPERMEABILIZANTE CRISTALIZANTE, VEDATOP OU SIMILAR INCATE DE BRANCO 1 MT INTERRUPTOR 1 TECLA INTERRUPTOR 1TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR 2 TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS - COMPLETO JOGO CHAVE ALLEN 11 PÇS KIT CHAVE FENDA 16 PÇS LAJE DE PISO LAJE FORRO LAMPADA FLUORESCENTE 40W C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15w 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	1.000,00 2,00 20,00 10,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 200,00 200,00 40,00	M² UN	6,10 47,44 39,95 45,42 24,85 87,12 63,75 6,25 5,20 12,28 17,37 10,38 48,34 38,30 47,22 54,25 29,90 24,95	6.100,00 94,88 799,00 908,40 248,50 1.742,40 1.275,00 260,00 245,60 347,40 207,60 96,68 76,60 9.444,00 10.850,00 1.495,00 998,00
1789 1597 1598 198 1629 7114 10375 1251 1421 1014 1790 1791 1753 1015 10972 14572	GRIFO 14" GUARNIÇÃO CEDRILHO COM LARGO (JOGO) GUARNIÇÃO CEDRILHO COM MOLDURA (JOGO) HASTE TERRA 2MT IMPERMEABILIZANTE ASFALTICO 3,6 LITROS IMPERMEABILIZANTE CRISTALIZANTE, VEDATOP OU SIMILAR INCATE DE BRANCO 1 MT INTERRUPTOR 1 TECLA INTERRUPTOR 1TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR 2 TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS - COMPLETO JOGO CHAVE ALLEN 11 PÇS KIT CHAVE FENDA 16 PÇS LAJE DE PISO LAJE FORRO LAMPADA FLUORESCENTE 40W C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15w 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	2,00 20,00 20,00 10,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 200,00 200,00 40,00	UN U	47,44 39,95 45,42 24,85 87,12 63,75 6,25 5,20 12,28 17,37 10,38 48,34 38,30 47,22 54,25 29,90	94,88 799,00 908,40 248,50 1.742,40 1.275,00 125,00 260,00 245,60 347,40 207,60 96,68 76,60 9.444,00 10.850,00 1.495,00
4597 4598 198 4629 7114 0375 251 421 014 334 4790 4791 753 015 0972 4572	GUARNIÇÃO CEDRILHO COM LARGO (JOGO) GUARNIÇÃO CEDRILHO COM MOLDURA (JOGO) HASTE TERRA 2MT IMPERMEABILIZANTE ASFALTICO 3,6 LITROS IMPERMEABILIZANTE CRISTALIZANTE, VEDATOP OU SIMILAR INCATE DE BRANCO 1 MT INTERRUPTOR 1 TECLA INTERRUPTOR 1TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR 2 TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS - COMPLETO JOGO CHAVE ALLEN 11 PÇS KIT CHAVE FENDA 16 PÇS LAJE DE PISO LAJE FORRO LAMPADA FLUORESCENTE 40W C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15w 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	20,00 20,00 10,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 200,00 200,00 40,00	UN U	39,95 45,42 24,85 87,12 63,75 6,25 5,20 12,28 17,37 10,38 48,34 38,30 47,22 54,25 29,90 24,95	799,00 908,40 248,50 1.742,40 1.275,00 125,00 260,00 245,60 347,40 207,60 96,68 76,60 9.444,00 10.850,00 1.495,00 998,00
1598 198 198 1629 7114 0375 251 1421 1914 1934 1790 1791 1753 1915 19972 1572 1573	GUARNIÇÃO CEDRILHO COM MOLDURA (JOGO) HASTE TERRA 2MT IMPERMEABILIZANTE ASFALTICO 3,6 LITROS IMPERMEABILIZANTE CRISTALIZANTE, VEDATOP OU SIMILAR INCATE DE BRANCO 1 MT INTERRUPTOR 1 TECLA INTERRUPTOR 1TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR 2 TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS - COMPLETO JOGO CHAVE ALLEN 11 PÇS KIT CHAVE FENDA 16 PÇS LAJE DE PISO LAJE FORRO LAMPADA FLUORESCENTE 40W C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15w 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	20,00 10,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 2,00 2,00 200,00 200,00 40,00	UN U	45,42 24,85 87,12 63,75 6,25 5,20 12,28 17,37 10,38 48,34 38,30 47,22 54,25 29,90	908,40 248,50 1.742,40 1.275,00 125,00 260,00 245,60 347,40 207,60 96,68 76,60 9.444,00 10.850,00 1.495,00 998,00
198 4629 7114 0375 251 421 014 0334 4790 4791 753 015 0972 4572 4574	IMPERMEABILIZANTE ASFALTICO 3,6 LITROS IMPERMEABILIZANTE CRISTALIZANTE, VEDATOP OU SIMILAR INCATE DE BRANCO 1 MT INTERRUPTOR 1 TECLA INTERRUPTOR 1TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR 2 TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS - COMPLETO JOGO CHAVE ALLEN 11 PÇS KIT CHAVE FENDA 16 PÇS LAJE DE PISO LAJE FORRO LAMPADA FLUORESCENTE 40W C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15w 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	10,00 20,00 20,00 20,00 50,00 20,00 20,00 20,00 200,00 200,00 50,00 40,00	UN U	24,85 87,12 63,75 6,25 5,20 12,28 17,37 10,38 48,34 38,30 47,22 54,25 29,90 24,95	248,50 1.742,40 1.275,00 125,00 260,00 245,60 347,40 207,60 96,68 76,60 9.444,00 10.850,00 1.495,00 998,00
1629 7114 0375 251 421 014 014 0334 4790 4791 753 015 0972 4572 4573	IMPERMEABILIZANTE ASFALTICO 3,6 LITROS IMPERMEABILIZANTE CRISTALIZANTE, VEDATOP OU SIMILAR INCATE DE BRANCO 1 MT INTERRUPTOR 1 TECLA INTERRUPTOR 1TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR 2 TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS - COMPLETO JOGO CHAVE ALLEN 11 PÇS KIT CHAVE FENDA 16 PÇS LAJE DE PISO LAJE FORRO LAMPADA FLUORESCENTE 40W C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15w 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	20,00 20,00 20,00 50,00 20,00 20,00 20,00 2,00 2	UN U	87,12 63,75 6,25 5,20 12,28 17,37 10,38 48,34 38,30 47,22 54,25 29,90	1.742,40 1.275,00 125,00 260,00 245,60 347,40 207,60 96,68 76,60 9.444,00 10.850,00 1.495,00 998,00
7114 0375 251 421 014 0334 4790 4791 753 015 0972 4572	IMPERMEABILIZANTE CRISTALIZANTE, VEDATOP OU SIMILAR INCATE DE BRANCO 1 MT INTERRUPTOR 1 TECLA INTERRUPTOR 1TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR 2 TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS - COMPLETO JOGO CHAVE ALLEN 11 PÇS KIT CHAVE FENDA 16 PÇS LAJE DE PISO LAJE FORRO LAMPADA FLUORESCENTE 40W C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15w 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	20,00 20,00 50,00 20,00 20,00 20,00 2,00 200,00 200,00 50,00 40,00	UN MT UN M² UN UN	63,75 6,25 5,20 12,28 17,37 10,38 48,34 38,30 47,22 54,25 29,90	1.275,00 125,00 260,00 245,60 347,40 207,60 96,68 76,60 9.444,00 10.850,00 1.495,00 998,00
0375 251 421 014 334 4790 4791 753 015 0972 4572	OU SIMILAR INCATE DE BRANCO 1 MT INTERRUPTOR 1 TECLA INTERRUPTOR 1TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR 2 TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS - COMPLETO JOGO CHAVE ALLEN 11 PÇS KIT CHAVE FENDA 16 PÇS LAJE DE PISO LAJE FORRO LAMPADA FLUORESCENTE 40W C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15w 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	20,00 50,00 20,00 20,00 20,00 2,00 2,00	MT UN	6,25 5,20 12,28 17,37 10,38 48,34 38,30 47,22 54,25 29,90	125,00 260,00 245,60 347,40 207,60 96,68 76,60 9.444,00 10.850,00 1.495,00
251 421 334 4790 4791 753 3015 30972 4572 4573	INTERRUPTOR 1 TECLA INTERRUPTOR 1TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR 2 TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS - COMPLETO JOGO CHAVE ALLEN 11 PÇS KIT CHAVE FENDA 16 PÇS LAJE DE PISO LAJE FORRO LAMPADA FLUORESCENTE 40W C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15w 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	50,00 20,00 20,00 20,00 2,00 2,00 200,00 200,00 40,00	UN UN UN UN UN UN UN UN M² M² UN UN	5,20 12,28 17,37 10,38 48,34 38,30 47,22 54,25 29,90	260,00 245,60 347,40 207,60 96,68 76,60 9.444,00 10.850,00 1.495,00
914 914 9334 9790 9791 9753 915 9972 9572 9573	INTERRUPTOR 1TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR 2 TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS - COMPLETO JOGO CHAVE ALLEN 11 PÇS KIT CHAVE FENDA 16 PÇS LAJE DE PISO LAJE FORRO LAMPADA FLUORESCENTE 40W C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15w 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	50,00 20,00 20,00 20,00 2,00 2,00 200,00 200,00 40,00	UN UN UN UN UN M² M² UN UN	5,20 12,28 17,37 10,38 48,34 38,30 47,22 54,25 29,90	260,00 245,60 347,40 207,60 96,68 76,60 9.444,00 10.850,00 1.495,00
914 914 9334 9790 9791 9753 915 9972 9572 9573	INTERRUPTOR 1TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR 2 TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS - COMPLETO JOGO CHAVE ALLEN 11 PÇS KIT CHAVE FENDA 16 PÇS LAJE DE PISO LAJE FORRO LAMPADA FLUORESCENTE 40W C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15w 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	20,00 20,00 20,00 2,00 2,00 200,00 200,00 50,00 40,00	UN UN UN UN UN M² M² UN UN	12,28 17,37 10,38 48,34 38,30 47,22 54,25 29,90 24,95	245,60 347,40 207,60 96,68 76,60 9.444,00 10.850,00 1.495,00 998,00
334 1790 1791 753 2015 20972 1572 4573	INTERRUPTOR 2 TECLA+TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS - COMPLETO JOGO CHAVE ALLEN 11 PÇS KIT CHAVE FENDA 16 PÇS LAJE DE PISO LAJE FORRO LAMPADA FLUORESCENTE 40W C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15w 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	20,00 2,00 2,00 200,00 200,00 50,00 40,00	UN UN UN M ² M ² UN	10,38 48,34 38,30 47,22 54,25 29,90 24,95	207,60 96,68 76,60 9.444,00 10.850,00 1.495,00
4790 4791 753 915 9972 4572 4573	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS - COMPLETO JOGO CHAVE ALLEN 11 PÇS KIT CHAVE FENDA 16 PÇS LAJE DE PISO LAJE FORRO LAMPADA FLUORESCENTE 40W C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15w 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V	2,00 2,00 200,00 200,00 50,00 40,00	UN UN M² M² UN UN	48,34 38,30 47,22 54,25 29,90 24,95	96,68 76,60 9.444,00 10.850,00 1.495,00
4790 4791 753 915 9972 4572 4573	JOGO CHAVE ALLEN 11 PÇS KIT CHAVE FENDA 16 PÇS LAJE DE PISO LAJE FORRO LAMPADA FLUORESCENTE 40W C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15w 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	2,00 2,00 200,00 200,00 50,00 40,00	UN UN M² M² UN UN	48,34 38,30 47,22 54,25 29,90 24,95	96,68 76,60 9.444,00 10.850,00 1.495,00
1791 1753 1915 19972 1572 1573	KIT CHAVE FENDA 16 PÇS LAJE DE PISO LAJE FORRO LAMPADA FLUORESCENTE 40W C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15w 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V	2,00 200,00 200,00 50,00 40,00	UN M² M² UN	38,30 47,22 54,25 29,90 24,95	76,60 9.444,00 10.850,00 1.495,00 998,00
753 915 9972 4572 4573	LAJE DE PISO LAJE FORRO LAMPADA FLUORESCENTE 40W C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15w 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V	200,00 200,00 50,00 40,00	M ² M ² UN	47,22 54,25 29,90 24,95	9.444,00 10.850,00 1.495,00 998,00
915 9972 4572 4573	LAJE FORRO LAMPADA FLUORESCENTE 40W C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15w 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V	200,00 50,00 40,00	M² UN UN	54,25 29,90 24,95	10.850,00 1.495,00 998,00
1572 1573 1574	LAMPADA FLUORESCENTE 40W C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15w 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V	50,00 40,00	UN	29,90 24,95	1.495,00 998,00
1572 1573 1574	DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15w 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V	40,00	UN	24,95	998,00
4573 4574	C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V				·
1574	C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 127V	50,00	UN	16,50	825,00
				_	
1575	-	50,00	UN	24,13	1.206,50
1575	C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	80,00	UN	37,26	2.980,80
806	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 36W X 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	50,00	UN	47,60	2.380,00
3996	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 46W x 220V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	45,00	UN	78,26	3.521,70
3995	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 46Wx 127V C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	45,00	UN	103,95	4.677,75
936	LAMPADA LED 12W	100,00	UN	19,74	1.974,00
925	LAMPADA LED 9W	100,00	UN	12,33	1.233,00
0081	LAMPADA LED TUBULAR 120 CM	45,00	UN	27,71	1.246,95
0082	LAMPADA LED TUBULAR 60 CM	45,00	UN	19,26	866,70
154	LAVATORIO BRANCO	10,00	UN	91,24	912,40
252	LINHA DE PEDREIRO 100mt	20,00	UN	6,10	122,00
1519	LONA CARRETEIRO 8/10	1,00	UN	296,15	296,15
352	LONA PRETA 200 MIGRAS	300,00	M ²	2,36	708,00
364	LUMINARIA 2/40 C/ GRADE	35,00	UN	47,63	1.667,05
145	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LED	20,00	UN	27,36	547,20
711		-	_		76,50
1670			UN		225,00
1735			_		94,00
3997			_		169,05
1673	ASPERA	,		,	97,80
			-		112,80
		-			
C \ O+					317,40
					485,60
1676	ILUVA SULDAVEL 6UMM PVC 1" LINHA			-	165,50
1676 1677		150,00	+		930,50
1676 1677 3998	LUVA VAQUETA E RASPA TIPO PRETOLEIRA	40.00	IPΔR	in of	92,50
25 15 35 36 14 71 16 17 39	62 619 62 64 65 11 670 635 697 673 674 675	LINHA DE PEDREIRO 100mt LONA CARRETEIRO 8/10 LONA PRETA 200 MIGRAS LUMINARIA 2/40 C/ GRADE LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LED LUVA AZUL LR 3/4 LUVA DE CORRER SOLD 40mm PVC 1° LINHA LUVA PVC AZUL GRANDE LATEX LUVA PVC C/ FORRO ALGODÃO 26CM PALMA ASPERA LUVA SOLD 40mm PVC 1° LINHA LUVA SOLD 50mm PVC 1° LINHA LUVA SOLD CORRER 3/4 PVC 1° LINHA LUVA SOLD DE CORRER 50mm PVC 1° LINHA LUVA SOLD AVEL 60mm PVC 1° LINHA	12 LINHA DE PEDREIRO 100mt 20,00 19 LONA CARRETEIRO 8/10 1,00 12 LONA PRETA 200 MIGRAS 300,00 14 LUMINARIA 2/40 C/ GRADE 35,00 15 LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LED 20,00 1 LUVA AZUL LR 3/4 15,00 170 LUVA DE CORRER SOLD 40mm PVC 1° LINHA 15,00 135 LUVA PVC AZUL GRANDE LATEX 10,00 197 LUVA PVC C/ FORRO ALGODÃO 26CM PALMA 15,00 ASPERA 30,00 173 LUVA SOLD 40mm PVC 1° LINHA 30,00 174 LUVA SOLD 50mm PVC 1° LINHA 30,00 175 LUVA SOLD CORRER 3/4 PVC 1° LINHA 30,00 176 LUVA SOLD DE CORRER 50mm PVC 1° LINHA 20,00 177 LUVA SOLDAVEL 60mm PVC 1° LINHA 10,00	LINHA DE PEDREIRO 100mt 20,00	LINHA DE PEDREIRO 100mt LONA CARRETEIRO 8/10 LONA PRETA 200 MIGRAS LUMINARIA 2/40 C/ GRADE LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LED LUVA AZUL LR 3/4 LUVA AZUL LR 3/4 LUVA PVC AZUL GRANDE LATEX LUVA PVC AZUL GRANDE LATEX LUVA PVC C/ FORRO ALGODÃO 26CM PALMA ASPERA LUVA SOLD 40mm PVC 1° LINHA LUVA SOLD 50mm PVC 1° LINHA LUVA SOLD 50mm PVC 1° LINHA LUVA SOLD CORRER 50mm PVC 1° LINHA LUVA SOLD CORRER 50mm PVC 1° LINHA LUVA SOLD DE CORRER 50mm PVC 1° LINHA LUVA SOLD AVEC 50mm PVC 1° LINHA LUVA SOLD DE CORRER 50mm PVC 1° LINHA LUVA SOLD DE CORRER 50mm PVC 1° LINHA LUVA SOLD AVEC 50mm PVC 1° LINHA LUVA VAQUETA E RASPA TIPO PRETOLEIRA 50,00 PAR 18,61

227 2376 MADRIL 518 15.00 UN 16.27 244.05 228 20377 MADRIL 518 15.00 UN 31,33 470,85 229 14810 MANDRIL 318 2.00 UN 21,19 61,33 230 20364 MANDRIL 318 2.00 UN 21,19 61,33 231 20365 MANDRIL 318 2.00 UN 21,19 61,33 232 12158 MANDRIL 516 CAS COM MALHA DE AÇO 3 MT 50,00 MT 17,50 375,00 232 12158 MANDRIL 70 E GAS COM MALHA DE AÇO 3 MT 50,00 MT 17,50 375,00 231 12236 MANDRIL 70 E GAS COM MALHA DE AÇO 3 MT 50,00 MT 3,17 634,00 242 2035 MANDRIL 70 E GAS COM MALHA DE AÇO 3 MT 50,00 MT 3,17 634,00 243 2035 MANDRIL 70 E GAS COM MALHA DE AÇO 3 MT 50,00 MT 1,32 660,00 243 2035 MANDRIL 70 E GAS COM MALHA DE AÇO 3 MT 1,32 660,00 245 16426 MADRIL 70 E GAS COM MALHA DE AÇO 3 MT 1,32 660,00 246 247 1736 MADRIL 70 E GAS COM MALHA DE AÇO 3 MT 1,32 660,00 247 14736 MADRIL CO 2 MT 50,00 UN 24,24 121,20 248 MARSETA C CABO 0 H/g 5,00 UN 24,24 121,20 249 2445 MARSETA C CABO 0 H/g 5,00 UN 24,54 147,70 240 1448 MASSA ACRILICA 25KG 5,00 UN 26,55 10,46 241 1439 MARSEA COREIDA PVA 25KG 15,00 UN 56,57 648,55 242 16249 MEIA CAMA MOLDURA PVC 8mm pç 6mt 50,00 UN 26,15 1,046,00 243 2684 MEIA CAMA MOLDURA PVC 8mm pç 6mt 50,00 UN 13,10 333,00 244 14359 MEIA CAMA SOS O'S PTE O'S PROTEÇÃO FECHADO 6,00 UN 13,10 338,00 245 14340 METALON 30050 PTE 50,00 UN 30,79 198,95 246 14341 METALON 30050 PTE 50,00 UN 30,79 198,95 247 2451 00 UN 00 00 00 00 00 00	226	14521	MADERITE 9mm	30,00	UN	26,54	796,20
228 20377 MADRIL 5/8 15,00 NN 31,39 470,85 229 4810 MANDRIL 3/8 2,00 NN 22,19 64,38 230 20984 MANQUEIRA DE GAS 3/8 0,00 MT 5,10 505,00 231 20385 MANQUEIRA DE GAS 3/8 0,00 MT 5,17 634,00 232 12188 MANQUEIRA DE GAS 3/8 0,00 MT 5,17 634,00 233 16216 MANQUEIRA PEAD 3/4 PRETA 0,00,00 MT 5,17 634,00 233 16216 MANQUEIRA PEAD 3/4 PRETA 0,00,00 MT 5,17 634,00 234 2635 MANQUEIRA PEAD 3/4 PRETA 0,00,00 MT 1,32 266,00 235 19426 MAQUINA DE SOLDA Portáit, Bivolt 1,00 UN 195,00 195,00 236 6259 MARETA CA CABO 01Kg 5,00 UN 24,24 241 2435 MARTELO ZORDO DE 1/2 KG 5,00 UN 7,70 88,50 237 14736 MARRETA COT CABO 01Kg 5,00 UN 22,55 20,56 238 14737 MARTELO ZSMM 8,005 UN 25,25 20,56 239 2345 MARTELO ZSMM 8,005 UN 32,55 20,56 241 1939 MASSA ACRIBICA 25KG 15,00 UN 58,57 848,55 242 5224 MARTELO ZSMM 8,005 UN 86,15 1,046,00 243 2684 META CANA PINUS 30,00 UN 26,15 1,046,00 244 14839 METALON 20x30 918 20,000 RR 64,79 1,098,50 245 14840 METALON 30x50 918 20,000 RR 64,79 1,298,50 246 14841 METALON 30x50 916 10,000 RR 68,68 5,668				· ·			
220 1810				· ·		1	
230 2394 MANGUEIRA DE GAS 2/8				1	+	t e	·
231 20365 MANGUEIRA DE GAS COM MALHA DE AÇO 3 MT 61,750 875,00 22 12158 MANGUEIRA JARDÍM TRANÇADA 1/2 REFORÇADA 200,00 MT 13,17 594,00 23 16216 MANGUEIRA PEAD 3/4 PRETA 300,00 MT 0,82 246,00 242 2635 MANGUEIRA PEAD 3/4 PRETA 300,00 MT 0,82 246,00 245 255 19426 MANGUEIRA PEAD 3/4 PRETA 300,00 MT 0,82 246,00 245 19426 MANGUEIRA PEAD 3/4 PRETA 500,00 MT 0,82 246,00 245 19426 MANGUEIRA PEAD 3/4 PRETA 500,00 MT 0,82 246,00 245 19426 MANGUEIRA PEAD 3/4 PRETA 500,00 MT 1,70 88,50 256 19426 MARCHETA C/CABO 01/Kg 5,00 UN 195,00 MT 12,12 22 245,00 245 245 245 245 245 245 245 245 245 245							
221 2158							·
233 16216 MANGUEIRA PEAD 3/4 PRETA 300.00 MT 1,32 266.00 236 19426 MANGUEIRA PRETA 3/42,25mm 500.00 MT 1,32 666.00 236 6259 MARRETA CC CABO OTING 5,00 UN 195.00 195.00 237 14736 MARRETA CC CABO OTING 5,00 UN 24.24 121.20 238 14737 MARTELO 27mm 5,00 UN 29.54 1417.70 240 1948 MASSA CORRILOCA 25KG 15,00 UN 56.57 348.55 240 1948 MASSA CORRIDA PVA 25KG 15,00 UN 56.57 348.55 241 1930 MASSA CORRIDA PVA 25KG 15,00 UN 56.15 1406.00 242 16249 MEIA CANA PINUS 30,00 UN 13,11 198.50 243 2884 MEIA CANA PINUS 30,00 UN 18,11 1946.00 241 14393 METALON 30x50 #18 200.00 RR <			7	· ·			· ·
234 [235] B4328 MAQUIERA PRETA 3/42/, Smm 500.00 MT 1,32 660.00 235 [235] 19428 MAQUINA DE SOLDA Pordátil, Bivolt 1,00 UN 195.00 195.00 236 [6259] MARRETA CO'CABO O'RIG 5,00 UN 17.70 88.50 237 [4736] MARRETA CO'CABO DE 1/2 KG 5,00 UN 17.70 88.50 238 [4737] MARTELO 28MM 8,005 UN 29.54 147.70 239 [2345] MARTELO 29MM 8,005 UN 32.55 260.96 241 [1930] MASSA ACRICA 25KG 15,00 UN 26.15 1,046.00 242 [16249] MEIA CANA HOLDURA PVC 8mm pc 6mt 50,00 UN 26.15 1,046.00 241 [4839] METALON 30x30 #18 200,00 BR 84.73 286.43 245 [4844] METALON 30x50 #16 10,00 BR 86.43 864.30 246 [4841] METALON 30x50 #16 10,00 BR 86.43 864.30 247 [2245] JOCULOS PROTEÇÃO FECHADO 5,00 UN 3,00 19.99.95 247 [2245] JOCULOS PROTEÇÃO FECHADO 15,00 UN 826.58<							
235 3426 MAQUINA DE SOLDA Portaini, Bivolt 1,00							· ·
236 2529 MARRETA C/ CABO DI KIQ 5.00 UN			,				
237 14736 MARRETA COM CABO DE 1/2 KG 5,00 UN 17,70 88,50 238 14737 MARTELO 27mm 5,00 UN 29,54 147,70 239 2345 MARTELO 29MM 8,005 UN 32,55 260,56 240 1948 MASSA ACRILICA 25KG 15,00 UN 52,55 260,56 241 1930 MASSA ACRILICA 25KG 40,00 UN 56,57 948,55 241 1930 MASSA ACRILICA 25KG 40,00 UN 56,57 948,55 242 16249 MEIA CANA MOLDURA PVC 8mm pc 6mt 50,00 BR 21,97 1,098,50 243 2684 MEIA CANA PINUS 30,00 UN 13,10 393,00 244 14839 METALON 20x30 #18 200,00 BR 84,79 12,958,00 245 14840 METALON 30x50 #18 100,00 BR 66,43 664,30 246 14841 METALON 30x50 #18 100,00 BR 66,83 66,88 66,88 66,88 60,80 66,80 COLICIS DE PROTEÇÃO FECHADO 6,00 UN 19,02 114,12 247 12451 ÓCULOS DE PROTEÇÃO FECHADO 5,00 UN 39,79 196,95 248 5586 OCULOS PROTEÇÃO SCURO 15,00 UN 38,79 196,95 250 19009 PALANGUE DE ALAMBRADO 500,00 UN 61,83 30,915,00 251 120378 PARAFURADEIRA 10,00 UN 626,50 65,50 252 13570 PARAFUSO PI FORRO PVC ATARRACHANTE 800,00 UN 0,16 128,00 254 12349 PARAFUSO SEXTAVADO № 10 300,00 PCA 0,97 291,00 255 124349 PARAFUSO SEXTAVADO № 10 300,00 PCA 0,97 291,00 256 14249 PARAFUSO SEXTAVADO № 10 300,00 PCA 0,97 291,00 257 13569 PE DE CABRA 0,80 CM 3,00 UN 29,25 97,75 258 260 PED CABRA O,80 CM 3,00 UN 29,25 97,75 259 4716 PEDRISCO SEXTAVADO № 8 300,00 UN 22,47 98,80 259 4716 PEDRISCO SEXTAVADO № 10 500,00 UN 27,43 137,15 259 4716 PEDRISCO SEXTAVADO № 3 300,00 UN 27,43 137,15 259 4716 PEDRISCO SEXTAVADO № 3 300,00 UN 29,25 97,75 250 13569 PE DE CABRA 0,80 CM 3,00 UN 29,25 97,75 250 13569 PE DE CABRA 0,80 CM 3,00 UN 29,25 97,75 250 13569 PE DE CABRA 0,80 CM 3,00 UN 29,25 17,50 259 4716 PEDRISCO SEXTAVADO № 10 500,00 UN 35,98 91,80 259 4716 PEDRISCO SEXTAVADO № 10 500,00 UN 59,92 91,90 250 14799 PENEIRA AREIA 60 CM 5,00 UN 29,25 17,50 250 1500 UN 29,25 17,75 250 1500 UN 2			, ,				
238 24737 MARTELO 27mm 5,00 UN 29,54 147,70 239 2345 MARTELO 29MM 8,005 UN 32,55 260,56 240 1948 MASSA ACRILICA 25KG 15,00 UN 86,57 848,55 241 1930 MASSA CORRIDA PVA 25KG 40,00 UN 26,15 1,046,00 241 1930 MASSA CORRIDA PVA 25KG 40,00 BR 21,97 1,046,00 242 16249 MEIA CANA MOLDURA PVC 8mm pc 6mt 50,00 BR 21,97 1,098,50 243 2684 MEIA CANA PINUS 30,00 UN 13,10 393,00 244 14839 METALON 30x30 #18 200,00 BR 86,43 664,30 245 14840 METALON 30x50 #18 10,00 BR 86,68 66,68,00 246 14841 METALON 30x50 #18 100,00 BR 86,68 66,68,00 247 12451 OCULGS BE PROTEÇÃO FECHADO 6,00 UN 19,02 11,12 248 3668 OCULGS PROTEÇÃO ESCURO 15,00 UN 8,56 128,40 249 14738 PÁ DE BICO COM CABO 5,00 UN 8,163 30,915,00 251 13570 PARAFURADEIRA 1,00 UN 26,650 626,50 252 13570 PARAFURADEIRA 1,00 UN 247 98,80 253 3147 PARAFURSO PY FORRO PVC ATARRACHANTE 800,00 UN 2,47 98,80 254 12349 PARAFUSO SEXTAVADO N° 8 300,00 PCA 0,75 225,00 255 12484 PARAFUSO SEXTAVADO N° 8 300,00 PCA 0,75 225,00 256 14842 PARAFUSO SEXTAVADO N° 8 300,00 PCA 0,75 225,00 257 13559 PÉ DE CABRA 0,80 CM 3,00 UN 27,43 137,15			9				· ·
2395 2345 MARTELO 29MM							·
948 MASSA ACRILICA 25KG				1	+	t e	1
241 1930 MASSA CORRIDA PVA 25KG 40.00 UN 26.15 1046,00 242 16249 MEIA CANA MOLDURA PVC 8mm pc 6mt 50.00 BR 21,97 1.098,50 243 2684 MEIA CANA PINUS 30.00 UN 13.10 39.00 UN 13.10 39.00 UN 13.10 39.00 UN 14839 METALON 20x30 418 200,00 BR 84.79 12,958.00 245 14840 METALON 20x30 418 200,00 BR 86.68 64.30 AS 14841 METALON 30x50 418 100,00 BR 86.68 6.68 6.68 6.00 UN 19.02 114,12 US 1451 COLLOS DE PROTEÇÃO ESCURO 15.00 UN 8.66 128.40 247 12451 ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO 15.00 UN 8.66 128.40 249 14738 PA DE BICO COM CABO 50.00 UN 39.79 198.95 250 19009 PALANQUE DE ALAMBRADO 500.00 UN 51.83 30.915,00 UN 5				-			
242 (6249) MEIA CANA MOLDURA PVC 8mm pç 6mt 50,00 BR 21,97 1,098,50 243 2884 MEIA CANA PÍNUS 30,00 UN 13,10 393,00 245 14840 METALON 20x30 #18 200,00 BR 66,43 664,30 245 14841 METALON 30x50 #18 100,00 BR 66,83 668,30 247 12451 ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO 15,00 UN 19,02 114,12 248 3568 ÓCULOS PROTEÇÃO ESCURO 15,00 UN 8,66 128,60 250 19009 PALANQUE DE ALAMBRADO 500,00 UN 16,65 128,40 251 20378 PARAFUSO P/FORRO PVC ATARRACHANTE 800,00 UN 1,65 50 265,50 626,50 626,50 252 13370 PARAFUSO P/FORRO PVC ATARRACHANTE 800,00 UN 2,67 9,88 10 0,00 0,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>· ·</td></td<>							· ·
243 2684 MEIA CANA PINUS 30,00 UN 13,10 393,00 244 14839 METALON 20x30 #18 200,00 BR 64,79 12,958,00 245 14840 METALON 30x50 #16 10,00 BR 66,83 664,30 246 14841 METALON 30x50 #18 100,00 BR 66,68 668,08 66,83 664,30 247 12451 OCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO 15,00 UN 19,02 114,12 248 3568 OCULOS PROTEÇÃO ESCURO 15,00 UN 8,56 128,40 249 14738 PA DE BICO COM CABO 5,00 UN 61,83 30,915,00 250 19009 PALANQUE DE ALAMBRADO 500,00 UN 61,65 66,50 251 2357 PARAFUSO DE/FORRO PV CATARRACHANTE 800,00 UN 2,66 50 252 13570 PARAFUSO SEXTAVADO N° 10 300,00 PCA 0,97 291,00 255 12384 PARAFUSO S				· ·			
244 14839 METALON 20x30 #18 200,00 BR 64,79 12,958,00 245 14840 METALON 30x50 #16 10,00 BR 66,43 664,30 246 14841 METALON 30x50 #18 100,00 BR 66,68 6688,00 247 12451 OCULOS DE PROTEÇÃO FECHADO 6,00 UN 19,02 114,12 248 3568 OCULOS PROTEÇÃO ESCURO 15,00 UN 3,56 128,40 249 14738 PA DE BICO COM CABO 5,00 UN 39,79 199,95 250 19009 PALANQUE DE ALAMBRADO 500,00 UN 61,83 30,915,05 251 20378 PARAFURADEIRA 1,00 UN 626,50 626,50 252 13570 PARAFURADEIRA 1,00 UN 626,50 626,50 252 13370 PARAFUSO P/ FORRO PVC ATARRACHANTE 800,00 UN 0,16 128,00 253 3147 PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO C/ BUCHA 10 40,00 UN 2,47 98,80 254 12349 PARAFUSO SEXTAVADO № 8 300,00 PCA 0,97 291,00 255 12348 PARAFUSO SEXTAVADO № 8 300,00 PCA 0,97 291,00 256 14842 PARAFUSO SEXTAVADO № 8 300,00 PCA 0,97 291,00 257 13559 PÉ DE CABRA 0,80 CM 3,00 UN 0,74 148,00 259 4716 PEDRISCO 500,00 UN 69,72 34,860,00 250 14799 PENEIRA DE CAFÉ 80cm 5,00 UN 52,42 7,86 8 33,840,00 250 14799 PENEIRA DE CAFÉ 80cm 5,00 UN 169,72 34,860,00 261 14800 PENEIRA DE CAFÉ 80cm 5,00 UN 174,37 15,15 261 14800 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,80 2,00 UN 194,90 389,80 262 20360 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,80 2,00 UN 194,90 389,80 263 14528 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 2,00 UN 194,90 389,80 264 14525 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,80 2,00 UN 25,12 2,00 UN 25,12 2,00 UN 27,43 389,80 265 14528 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 2,00 UN 25,12 2,00 UN 3,99 389,85 266 14528 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 2,00 UN 25,12 2,00 UN 5,99 389,85 267 14527 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 2,00 UN 3,59 389,80 270 6884 PINCEL 2 15,00 UN 5,52 4 20,00 UN 5,99 389,85 271 6884 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 2,00 UN 5,99 389,85 272 18350 PINCEL 2 15,00 UN 5,99 389,85 273 18360 PINO MACHO 10A HOLDAR 40,00 UN 5,71 571,00 274 14581 PINO MACHO 20A BIPOLAR 40,00 UN 5,71 571,00 275 18099 PISO CERÂMICO ANTI DERRAPATE PI 5 1 EXTRA 400,00 UN 5,71 571,00 276 14530 PINO FEMEA 10 A BIPOLAR 40,00 UN 5,50 40,00 MP 10,22 40,08 MP 10,22 40,08 MP 10,00 UN 5,40 22 66,00 UN 5,40 22 6			1 2	· ·		l .	
245 14840 METALON 30x50 #16 10,00 BR 66,43 664,30 664,30 246 14841 METALON 30x50 #18 100,00 BR 66,68 66,68 6.668,00 247 12451 OCULOS DE PROTEÇÃO FECHADO 6,00 UN 19,02 114,12 248 3568 OCULOS PROTEÇÃO ESCURO 15,00 UN 8,56 128,40 249 14738 PA DE BICO COM CABO 5,00 UN 9,70 198,95 250 19909 PALANOUE DE ALAMBRADO 500,00 UN 61,83 30,915,00 251 20378 PARAFURADEIRA 1,00 UN 626,50 626,50 252 13570 PARAFUSO PY CORRO PVC ATARRACHANTE 800,00 UN 0,16 128,00 253 3147 PARAFUSO PY FORRO PVC ATARRACHANTE 800,00 UN 0,16 128,00 254 12349 PARAFUSO SEXTAVADO № 10 300,00 PCA 0,97 291,00 255 12348 PARAFUSO SEXTAVADO № 8 300,00 PCA 0,97 291,00 256 14842 PARAFUSO SEXTAVADO № 8 300,00 PCA 0,97 291,00 257 13559 PÉ DE CABRA 0,80 CM 3,00 UN 2,47 448,00 258 268 260 PEDRA BRITA (1) 500,00 W 67,86 33,840,00 259 4716 PEDRISCO 500,00 UN 67,42 31,715 260 14799 PENEIRA AREIA 60 cm 5,00 UN 27,43 31,860,00 260 14799 PENEIRA AREIA 60 cm 5,00 UN 19,22 34,860,00 261 14980 PENEIRA DE CAFÉ 80 cm 5,00 UN 19,28 216,56 262 20360 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,20 263 20361 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,80 264 14525 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,80 265 14526 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 266 14526 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 267 14527 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 268 2638 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 270 8884 PINCEL 2 15,00 UN 19,97 271 3530 PINO FEMEA 10 A BIPOLAR 272 13530 PINO FEMEA 10 A BIPOLAR 273 3930 PINO FEMEA 10 A BIPOLAR 274 14581 PINO MACHO 20 275 18999 PISO CERÂMICO ANTI DERRAPANTE PI 5 1 EXTRA 200 UN 19,97 299,100 UN 5,71 276 14527 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 200 UN 10,92 277 14527 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 200 UN 10,91 163,65 276 1899 PISO CERÂMICO ANTI DERRAPANTE PI 5 1 EXTRA 200 UN 15,32 276 280 280 PIA CRATITO VERDE UBATUBA 1,80 200 UN 15,31 205,20 277 14527 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 200 UN 15,31 205,20 278 1899 PISO CERÂMICO ANTI DERRAPANTE PI 5 1 EXTRA 200 UN 15,32 220,80 277 1859 PIA FOR PY CORRAROCO 200 UN 15,33 35,30 370,06 277					+		
246 14841 METALON 30x50 #18 100,00 BR 66,68 66,68,00 247 12451 ÓCULOS DE PROTEÇÃO FECHADO 6,00 UN 19,02 114,12 248 3568 OCULOS PROTEÇÃO ESCURO 15,00 UN 39,79 198,95 249 14738 PA DE BICO COM CABO 5,00 UN 39,79 198,95 250 19009 PALANQUE DE ALAMBRADO 500,00 UN 66,65 66,50 251 20378 PARAFUSO P/ FORRO PVC ATARRACHANTE 800,00 UN 2,66,50 66,50 252 13570 PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO C/ BUCHA 10 40,00 UN 2,47 98,80 254 12349 PARAFUSO SEXTAVADO Nº 10 300,000 PCA 0,97 291,00 255 12348 PARAFUSO SEXTAVADO Nº 8 300,00 PCA 0,97 291,00 256 14842 PARAFUSO TELHA 5/16x 110mm 20,00 UN 0,75 225,00 256 14842 PARAFUSO TELHA			METALON 30x50 #16				
247 12451 OCULOS DE PROTEÇÃO FECHADO 6,00 UN 19,02 114,12 248 3568 OCULOS PROTEÇÃO ESCURO 15,00 UN 8,56 128,40 249 14738 PA DE BICO COM CABO 5,00 UN 38,79 198,95 250 19009 PALANQUE DE ALAMBRADO 5,00 UN 61,83 30,915,00 251 20378 PARAFURADEIRA 1,00 UN 626,50 626,50 262,50 262 13570 PARAFUSO PY FORRO PVC ATARRACHANTE 800,00 UN 0,16 128,00 UN 0,17 128,00 UN 0,18 128,							· ·
248 3568 OCULOS PROTEÇÃO ESCURO 15,00 UN 8,56 128,40 249 14738 PA DE BIGC OCOM CABO 5,00 UN 38,79 198,95 5 250 19909 PALANQUE DE ALAMBRADO 5,00 UN 61,83 30,915,00 251 20378 PARAFURADEIRA 1,00 UN 626,50 626,50 626,50 252 13570 PARAFUSO P/ FORRO PVC ATARRACHANTE 800,00 UN 0,16 128,00 253 3147 PARAFUSO P/ FORRO PVC ATARRACHANTE 800,00 UN 0,16 128,00 253 3147 PARAFUSO P/ FORRO PVC ATARRACHANTE 800,00 UN 0,247 98,80 254 12349 PARAFUSO SEXTAVADO № 10 300,00 PCA 0,97 291,00 255 12348 PARAFUSO SEXTAVADO № 10 300,00 PCA 0,97 291,00 255 12448 PARAFUSO SEXTAVADO № 8 300,00 PCA 0,75 225,00 256 14842 PARAFUSO TELHA 5/16x 110mm 200,00 UN 0,74 148,00 257 13559 PÉ DE CABRA 0,80 CM 3,00 UN 22,25 87,75 258 2608 PEDRA BRITA (1) 500,00 M³ 67,68 33.840,00 259 4716 PEDRISCO 500,00 M³ 67,68 33.840,00 260 14799 PENEIRA AREIA 60 cm 5,00 UN 27,43 137,15 261 14800 PENEIRA DE CAFÉ 80cm 5,00 UN 152,24 276,20 262 20360 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,20 2,00 UN 194,90 389,80 264 14525 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,80 2,00 UN 194,90 389,80 264 14526 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 2,00 UN 255,12 590,24 266 14528 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,60 2,00 UN 255,12 590,24 266 14528 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,60 2,00 UN 255,12 590,24 266 14528 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,60 2,00 UN 255,12 590,24 266 14528 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,60 2,00 UN 255,12 590,24 266 14528 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,60 2,00 UN 255,12 590,24 266 14528 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,60 2,00 UN 255,12 590,24 266 14528 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,60 2,00 UN 255,12 590,24 267 14527 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,60 2,00 UN 350,30 471,66 268 6238 PICARETA 40,00 UN 5,52 220,80 471,66 277 13555 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 2,00 UN 350,59 89,85 570 884 PINOFEMEA 20 A BIPOLAR 40,00 UN 5,52 220,80 UN 5,77 571,00 471,66 277 14555 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 2,00 UN 350,50 89,95 99,95 99,95 99,95 99,95 99,95 99,95 99,95 99,95 99,95 99,				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		t e	
14738	248	3568	OCULOS PROTEÇÃO ESCURO	15,00	UN	l .	
250 19009 PALANQUE DE ALAMBRADO 500,00 UN 61,83 30,915,00 251 20378 PARAFURADEIRA 1,00 UN 626,50 626,50 252 13570 PARAFUSO P/ FORRO PVC ATARRACHANTE 800,00 UN 1,16 128,00 253 3147 PARAFUSO P/ FORRO PVC ATARRACHANTE 800,00 UN 2,47 98,80 254 12349 PARAFUSO SEXTAVADO N° 8 300,00 PCA 0,75 225,00 256 14842 PARAFUSO SEXTAVADO N° 8 300,00 PCA 0,75 225,00 256 14842 PARAFUSO SEXTAVADO N° 8 300,00 UN 0,74 148,00 257 13559 PÉ DE CABRA 0,80 CM 3,00 UN 29,25 87,75 258 2868 PEDRA BRITA (1) 500,00 UN 69,72 34,860,00 259 4716 PERRISCO 500,00 UN 89,72 34,860,00 261 14599 PENEIRA DE CAÉÉ 80cm 5,00				· ·			· ·
251 20378 PARAFURADEIRA 1,00 UN 626,50 626,50 252 13570 PARAFUSO P/FORRO PVC ATARRACHANTE 800,00 UN 0,16 128,00 253 3147 PARAFUSO P/VASO SANITÁRIO C/ BUCHA 10 40,00 UN 2,47 98,80 254 12349 PARAFUSO SEXTAVADO № 10 300,00 PCA 0,97 291,00 255 12348 PARAFUSO SEXTAVADO № 8 300,00 PCA 0,75 225,00 256 14842 PARAFUSO TELHA 5/16x 110mm 200,00 UN 0,74 148,00 257 13559 PÉ DE CABRA 0,80 CM 3,00 UN 29,25 87,75 258 2608 PEDRA BRITA (1) 500,00 M³ 67,68 33,840,00 259 4716 PEDRISCO 500,00 UN 89,72 38,840,00 260 14799 PENEIRA AREIA 60 cm 5,00 UN 27,43 137,15 261 14800 PENEIRA AREIA 60 cm 5,00 UN 55,24 276,20 20360 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,20 2,00 UN 109,28 218,56 262 20360 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,80 2,00 UN 247,00 494,00 265 14526 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,60 2,00 UN 235,83 471,66 266 14528 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 2,00 UN 235,83 471,66 266 614528 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 2,00 UN 335,03 670,06 268 623 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,80 2,00 UN 25,12 590,24 271,65 266 614528 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,60 2,00 UN 335,03 670,06 268 623 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,80 2,00 UN 25,12 590,24 267 14527 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,60 2,00 UN 25,12 590,24 267 165 277 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,60 2,00 UN 35,03 670,06 268 6238 PICARETA 2,00 UN 44,88 89,76 266 614528 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 2,00 UN 25,12 590,24 271 15,00 UN 5,52 220,80 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,80 2,00 UN 25,12 590,24 271 15,00 UN 5,52 220,80 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,80 2,00 UN 25,12 590,24 271 14527 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 2,00 UN 25,12 590,24 271 14527 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 2,00 UN 25,12 590,24 271 14527 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 2,00 UN 25,12 590,24 271 14527 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 2,00 UN 25,12 590,24 271 15,00 UN 5,10 144,88 89,76 89,77 89,70 89,70 89,70 89,70 89,70 89,70 89,70 89,70 89,70 89,70 89			PALANQUE DE ALAMBRADO	1	UN		
253 3147 PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO C/BUCHA 10 40,00 UN 2,47 98,80 254 12349 PARAFUSO SEXTAVADO Nº 10 300,00 PCA 0,97 291,00 255 12348 PARAFUSO SEXTAVADO Nº 8 300,00 PCA 0,75 225,00 256 14842 PARAFUSO TELHA 5/16x 110mm 200,00 UN 0,74 148,00 257 13559 PÉ DE CABRA 0,80 CM 3,00 UN 29,25 87,75 258 2608 PEDRA BRITA (1) 500,00 UN 89,72 34,860,00 259 4716 PEDRISCO 500,00 UN 89,72 34,860,00 260 14799 PENEIRA AREIA 60 cm 5,00 UN 27,43 137,15 261 14800 PERIRA DE CAFÉ 80cm 5,00 UN 152,24 276,20 262 20360 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,60 2,00 UN 194,90 389,80 264 14525 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,80	251	20378	PARAFURADEIRA	1,00	UN	626,50	626,50
254 12349 PARAFUSO SEXTAVADO Nº 10 300,00 PCA 0,97 291,00 255 12348 PARAFUSO SEXTAVADO N° 8 300,00 PCA 0,75 225,00 256 14842 PARAFUSO TELHA 5/16x 110mm 200,00 UN 0,74 148,00 257 13559 PÉ DE CABRA 0,80 CM 3,00 UN 29,25 87,75 258 2608 PEDRA BRITA (1) 500,00 M³ 67,68 33,840,00 259 4716 PEDRISCO 500,00 UN 27,43 137,15 260 14799 PENEIRA AREIA 60 cm 5,00 UN 27,43 137,15 261 14800 PENEIRA DE CASÉ 80cm 5,00 UN 199,28 218,56 262 20360 PÍA DE COZINHA GRANITADA 1,20 2,00 UN 199,28 218,56 263 20361 PÍA DE COZINHA GRANITADA 1,80 2,00 UN 247,00 494,00 265 14526 PÍA GRANITO VERDE UBATUBA 1,20 2,00 </td <td>252</td> <td>13570</td> <td>PARAFUSO P/ FORRO PVC ATARRACHANTE</td> <td>800,00</td> <td>UN</td> <td>0,16</td> <td>128,00</td>	252	13570	PARAFUSO P/ FORRO PVC ATARRACHANTE	800,00	UN	0,16	128,00
255 12348 PARAFUSO SEXTAVADO N° 8 300,00 PCA 0,75 225,00 256 14842 PARAFUSO TELHA 5/16x 110mm 200,00 UN 0,74 148,00 257 13559 PÉ DE CABRA 0,80 CM 3,00 UN 29,25 87,75 258 2608 PEDRA BRITA (1) 500,00 UN 69,72 34,860,00 259 4716 PEDRISCO 500,00 UN 69,72 34,860,00 260 14799 PENEIRA AREIA 60 cm 5,00 UN 27,43 137,15 261 14800 PENEIRA DE CAFÉ 80cm 5,00 UN 169,28 218,56 263 20360 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,20 2,00 UN 199,28 218,56 263 20361 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,80 2,00 UN 247,00 494,00 265 14526 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,20 2,00 UN 235,83 471,66 266 14528 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 <t< td=""><td>253</td><td>3147</td><td>PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO C/ BUCHA 10</td><td>40,00</td><td>UN</td><td>2,47</td><td>98,80</td></t<>	253	3147	PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO C/ BUCHA 10	40,00	UN	2,47	98,80
256	254	12349	PARAFUSO SEXTAVADO № 10	300,00	PCA	0,97	291,00
257 13559	255	12348	PARAFUSO SEXTAVADO № 8	300,00	PCA	0,75	225,00
258 2608 PEDRA BRITA (1) 500,00 M³ 67,68 33.840,00 259 4716 PEDRISCO 500,00 UN 69,72 34.860,00 260 14799 PENEIRA AREIA 60 cm 5,00 UN 27,43 137,15 261 14800 PENEIRA DE CAFÉ 80cm 5,00 UN 192,24 276,20 262 20360 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,20 2,00 UN 194,90 389,80 264 14525 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,80 2,00 UN 247,00 494,00 265 14526 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,60 2,00 UN 235,83 471,66 266 14528 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,60 2,00 UN 295,12 590,24 267 14527 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 2,00 UN 335,03 670,06 268 6238 PICARETA 2,00 UN 34,88 89,76 269 9632 PINCEL 2 15,00 U	256	14842	PARAFUSO TELHA 5/16x 110mm	200,00	UN	0,74	148,00
259 4716 PEDRISCO 500,00 UN 69,72 34.860,00 260 14799 PENEIRA AREIA 60 cm 5,00 UN 27,43 137,15 261 14800 PENEIRA DE CAFÉ 80cm 5,00 UN 55,24 276,20 262 20360 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,20 2,00 UN 109,28 218,56 263 20361 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,60 2,00 UN 194,90 389,80 264 14525 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,80 2,00 UN 247,00 494,00 265 14526 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,20 2,00 UN 235,83 471,66 266 14527 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,60 2,00 UN 295,12 590,24 267 14527 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 2,00 UN 343,83 89,76 268 6238 PICARETA 2,00 UN 44,88 89,76 269 6932 PINCEL 2 15,00	257	13559	PÉ DE CABRA 0,80 CM	3,00	UN	29,25	87,75
260 14799 PENEIRA AREIA 60 cm 5,00 UN 27,43 137,15 261 14800 PENEIRA DE CAFÉ 80cm 5,00 UN 55,24 276,20 262 20360 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,20 2,00 UN 194,90 389,80 263 20361 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,80 2,00 UN 247,00 494,00 265 14526 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,80 2,00 UN 235,83 471,66 266 14526 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,60 2,00 UN 295,12 590,24 267 14527 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 2,00 UN 335,03 670,06 268 6238 PICARETA 2,00 UN 44,88 89,76 269 6932 PINCEL 2 15,00 UN 5,59 89,85 270 6884 PINO FEMEA 10 A BIPOLAR 40,00 UN 5,52 220,80 272 13530 PINO FEMEA 20 A BIPOLAR 100,00	258	2608	PEDRA BRITA (1)	500,00	M³	67,68	33.840,00
261 14800 PENEIRA DE CAFÉ 80cm 5,00 UN 55,24 276,20 262 20360 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,20 2,00 UN 109,28 218,56 263 20361 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,60 2,00 UN 194,90 389,80 264 14525 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,80 2,00 UN 247,00 494,00 265 14526 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,20 2,00 UN 235,83 471,66 266 14528 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,60 2,00 UN 295,12 590,24 267 14527 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 2,00 UN 335,03 670,06 268 6238 PICARETA 2,00 UN 4,88 89,76 269 6932 PINCEL 2 15,00 UN 5,99 89,85 270 6884 PINCEL 2 15,00 UN 5,52 220,80 272 13530 PINO FEMEA 10 A BIPOLAR 40,00	259	4716	PEDRISCO	500,00	UN	69,72	34.860,00
262 20360 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,20 2,00 UN 109,28 218,56 263 20361 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,60 2,00 UN 194,90 389,80 264 14525 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,80 2,00 UN 247,00 494,00 265 14526 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,20 2,00 UN 295,12 590,24 266 14528 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,60 2,00 UN 335,03 670,06 268 6238 PICARETA 2,00 UN 44,88 89,76 269 6932 PINCEL 2 15,00 UN 5,99 89,85 270 6884 PINCEL 3 15,00 UN 5,52 220,80 271 2775 PINO FEMEA 10 A BIPOLAR 40,00 UN 5,52 220,80 272 13530 PINO FEMEA 20 A BIPOLAR 100,00 UN 5,71 571,00 273 3990 PINO MACHO 10A 40,00 UN	260	14799	PENEIRA AREIA 60 cm	5,00	UN	27,43	137,15
263 20361 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,60 2,00 UN 194,90 389,80 264 14525 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,80 2,00 UN 247,00 494,00 265 14526 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,20 2,00 UN 235,83 471,66 266 14528 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,60 2,00 UN 295,12 590,24 267 14527 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 2,00 UN 335,03 670,06 268 6238 PICARETA 2,00 UN 44,88 89,76 269 6932 PINCEL 2 15,00 UN 5,99 89,85 270 6884 PINCEL 3 15,00 UN 5,99 89,85 271 2775 PINO FEMEA 10 A BIPOLAR 40,00 UN 5,71 571,00 273 3930 PINO MACHO 10A 40,00 UN 5,71 571,00 274 14581 PINO MACHO 20A 40,00 UN <t< td=""><td>261</td><td>14800</td><td></td><td>5,00</td><td>UN</td><td>55,24</td><td>276,20</td></t<>	261	14800		5,00	UN	55,24	276,20
264 14525 PIA DE COZINHA GRANITADA 1,80 2,00 UN 247,00 494,00 265 14526 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,20 2,00 UN 235,83 471,66 266 14528 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,60 2,00 UN 295,12 590,24 267 14527 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 2,00 UN 335,03 670,06 268 6238 PICARETA 2,00 UN 44,88 89,76 269 6932 PINCEL 2 15,00 UN 5,99 89,85 270 6884 PINCEL 3 15,00 UN 10,91 163,65 271 2775 PINO FEMEA 10 A BIPOLAR 40,00 UN 5,71 571,00 273 3930 PINO MACHO 10A 40,00 UN 5,71 571,00 274 14581 PINO MACHO 20A 40,00 UN 6,65 266,00 275 18999 PISO CERÂMICO ANTI DERRAPANTE PI 5 1 EXTRA 400,00 UN<	262	20360	PIA DE COZINHA GRANITADA 1,20	2,00	UN	109,28	218,56
265 14526 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,20 2,00 UN 235,83 471,66 266 14528 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,60 2,00 UN 295,12 590,24 267 14527 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 2,00 UN 335,03 670,06 268 6238 PICARETA 2,00 UN 44,88 89,76 269 6932 PINCEL 2 15,00 UN 5,99 89,85 270 6884 PINCEL 3 15,00 UN 10,91 163,65 271 2775 PINO FEMEA 10 A BIPOLAR 40,00 UN 5,52 220,80 272 13530 PINO FEMEA 20 A BIPOLAR 100,00 UN 5,71 571,00 273 3930 PINO MACHO 10A 40,00 UN 5,13 205,20 274 14581 PINO MACHO 20A 40,00 UN 6,65 266,00 275 18999 PISO CERÂMICO PI 4 1 EXTRA 400,00 MT 9,97<	263	20361	PIA DE COZINHA GRANITADA 1,60	2,00	UN	194,90	389,80
266 14528 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,60 2,00 UN 295,12 590,24 267 14527 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 2,00 UN 335,03 670,06 268 6238 PICARETA 2,00 UN 44,88 89,76 269 6932 PINCEL 2 15,00 UN 5,99 89,85 270 275 PINO FEMEA 10 A BIPOLAR 40,00 UN 5,52 220,80 272 13530 PINO FEMEA 20 A BIPOLAR 100,00 UN 5,71 571,00 273 3930 PINO MACHO 10A 40,00 UN 5,13 205,20 274 14581 PINO MACHO 20A 40,00 UN 5,13 205,20 275 18999 PISO CERÂMICO ANTI DERRAPANTE PI 5 1 EXTRA 300,00 MT 9,97 2,991,00 276 14530 PISO CERÂMICO PI 4 1 EXTRA 400,00 M² 10,22 4.088,00 277 13525 PLAFON PVC BRANCO 50,00	264		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		UN	247,00	494,00
267 14527 PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80 2,00 UN 335,03 670,06 268 6238 PICARETA 2,00 UN 44,88 89,76 269 6932 PINCEL 2 15,00 UN 5,99 89,85 270 6884 PINCEL 3 15,00 UN 10,91 163,65 271 2775 PINO FEMEA 10 A BIPOLAR 40,00 UN 5,52 220,80 272 13530 PINO FEMEA 20 A BIPOLAR 100,00 UN 5,71 571,00 273 3930 PINO MACHO 10A 40,00 UN 5,13 205,20 274 14581 PINO MACHO 20A 40,00 UN 6,65 266,00 275 18999 PISO CERÂMICO ANTI DERRAPANTE PI 5 1 EXTRA 400,00 MT 9,97 2,991,00 276 14530 PISO CERÂMICO PI 4 1 EXTRA 400,00 M² 10,22 4.088,00 277 13525 PLAFON PVC BRANCO 50,00 UN 5,	265		·	-		l .	
268 6238 PICARETA 2,00 UN 44,88 89,76 269 6932 PINCEL 2 15,00 UN 5,99 89,85 270 6884 PINCEL 3 15,00 UN 10,91 163,65 271 2775 PINO FEMEA 10 A BIPOLAR 40,00 UN 5,52 220,80 272 13530 PINO FEMEA 20 A BIPOLAR 100,00 UN 5,71 571,00 273 9390 PINO MACHO 10A 40,00 UN 5,13 205,20 274 14581 PINO MACHO 20A 40,00 UN 6,65 266,00 275 18999 PISO CERÂMICO ANTI DERRAPANTE PI 5 1 EXTRA 300,00 MT 9,97 2,991,00 276 14530 PISO CERÂMICO PI 4 1 EXTRA 400,00 M² 10,22 4.088,00 277 13525 PLAFON PVC BRANCO 50,00 UN 5,40 270,00 278 2261 PLUG C/ ROSCA 3/4 100,00 UN 3,59	266		·	-	-		
269 6932 PINCEL 2 15,00 UN 5,99 89,85 270 6884 PINCEL 3 15,00 UN 10,91 163,65 271 2775 PINO FEMEA 10 A BIPOLAR 40,00 UN 5,52 220,80 272 13530 PINO FEMEA 20 A BIPOLAR 100,00 UN 5,71 571,00 273 9390 PINO MACHO 10A 40,00 UN 5,13 205,20 274 14581 PINO MACHO 20A 40,00 UN 6,65 266,00 275 18999 PISO CERÂMICO ANTI DERRAPANTE PI 5 1 EXTRA 300,00 MT 9,97 2.991,00 276 14530 PISO CERÂMICO PI 4 1 EXTRA 400,00 M² 10,22 4.088,00 277 13525 PLAFON PVC BRANCO 50,00 UN 5,40 270,00 278 2261 PLUG C/ ROSCA 3/4 100,00 UN 8,59 859,00 279 14802 PNEU PARA CARRINHO PEDREIRO 3,25 10,00 UN	267	14527	PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1,80	1	UN	335,03	670,06
270 6884 PINCEL 3 15,00 UN 10,91 163,65 271 2775 PINO FEMEA 10 A BIPOLAR 40,00 UN 5,52 220,80 272 13530 PINO FEMEA 20 A BIPOLAR 100,00 UN 5,71 571,00 273 9390 PINO MACHO 10A 40,00 UN 5,13 205,20 274 14581 PINO MACHO 20A 40,00 UN 6,65 266,00 275 18999 PISO CERÂMICO ANTI DERRAPANTE PI 5 1 EXTRA 300,00 MT 9,97 2.991,00 276 14530 PISO CERÂMICO PI 4 1 EXTRA 400,00 M² 10,22 4.088,00 277 13525 PLAFON PVC BRANCO 50,00 UN 5,40 270,00 278 2261 PLUG C/ ROSCA 3/4 100,00 UN 8,59 859,00 279 14802 PNEU PARA CARRINHO PEDREIRO 3,25 10,00 UN 32,84 328,40 280 13545 PONTEIRO 12" 8,00 UN </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>+</td> <td>1</td> <td></td>					+	1	
271 2775 PINO FEMEA 10 A BIPOLAR 40,00 UN 5,52 220,80 272 13530 PINO FEMEA 20 A BIPOLAR 100,00 UN 5,71 571,00 273 9390 PINO MACHO 10A 40,00 UN 5,13 205,20 274 14581 PINO MACHO 20A 40,00 UN 6,65 266,00 275 18999 PISO CERÂMICO ANTI DERRAPANTE PI 5 1 EXTRA 300,00 MT 9,97 2.991,00 276 14530 PISO CERÂMICO PI 4 1 EXTRA 400,00 M² 10,22 4.088,00 277 13525 PLAFON PVC BRANCO 50,00 UN 5,40 270,00 278 2261 PLUG C/ ROSCA 3/4 100,00 UN 8,59 859,00 279 14802 PNEU PARA CARRINHO PEDREIRO 3,25 10,00 UN 32,84 328,40 280 13545 PONTEIRO 12" 8,00 UN 54,77 328,62 281 14611 PORTA BRANCA DE 80cm 6,00					+	1 .	
272 13530 PINO FEMEA 20 A BIPOLAR 100,00 UN 5,71 571,00 273 9390 PINO MACHO 10A 40,00 UN 5,13 205,20 274 14581 PINO MACHO 20A 40,00 UN 6,65 266,00 275 18999 PISO CERÂMICO ANTI DERRAPANTE PI 5 1 EXTRA 300,00 MT 9,97 2.991,00 276 14530 PISO CERÂMICO PI 4 1 EXTRA 400,00 M² 10,22 4.088,00 277 13525 PLAFON PVC BRANCO 50,00 UN 5,40 270,00 278 2261 PLUG C/ ROSCA 3/4 100,00 UN 8,59 859,00 279 14802 PNEU PARA CARRINHO PEDREIRO 3,25 10,00 UN 32,84 328,40 280 13545 PONTEIRO 12" 8,00 UN 16,78 134,24 281 14611 PORTA BRANCA DE 80cm 6,00 UN 54,77 328,62 282 14612 PORTA CORRER 2,00mts QUADRICULADO SOL. <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td>· ·</td><td></td><td>l i</td><td>· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·</td></t<>				· ·		l i	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
273 9390 PINO MACHO 10A 40,00 UN 5,13 205,20 274 14581 PINO MACHO 20A 40,00 UN 6,65 266,00 275 18999 PISO CERÂMICO ANTI DERRAPANTE PI 5 1 EXTRA 300,00 MT 9,97 2,991,00 276 14530 PISO CERÂMICO PI 4 1 EXTRA 400,00 M² 10,22 4.088,00 277 13525 PLAFON PVC BRANCO 50,00 UN 5,40 270,00 278 2261 PLUG C/ ROSCA 3/4 100,00 UN 8,59 859,00 279 14802 PNEU PARA CARRINHO PEDREIRO 3,25 10,00 UN 32,84 328,40 280 13545 PONTEIRO 12" 8,00 UN 16,78 134,24 281 14611 PORTA BRANCA DE 80cm 6,00 UN 54,77 328,62 282 14612 PORTA CORRER 2,00mts QUADRICULADO SOL. 2,00 UN 323,60 647,20 283 14613 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 70cm					-		,
274 14581 PINO MACHO 20A 40,00 UN 6,65 266,00 275 18999 PISO CERÂMICO ANTI DERRAPANTE PI 5 1 EXTRA 300,00 MT 9,97 2.991,00 276 14530 PISO CERÂMICO PI 4 1 EXTRA 400,00 M² 10,22 4.088,00 277 13525 PLAFON PVC BRANCO 50,00 UN 5,40 270,00 278 2261 PLUG C/ ROSCA 3/4 100,00 UN 8,59 859,00 279 14802 PNEU PARA CARRINHO PEDREIRO 3,25 10,00 UN 32,84 328,40 280 13545 PONTEIRO 12" 8,00 UN 16,78 134,24 281 14611 PORTA BRANCA DE 80cm 6,00 UN 54,77 328,62 282 14612 PORTA CORRER 2,00mts QUADRICULADO SOL. 2,00 UN 323,60 647,20 283 14613 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 1,00mt 10,00 UN 208,18 2.081,80 284 14614 PORTA IMBUIA ENCAB	_			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1	l -	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
275 18999 PISO CERÂMICO ANTI DERRAPANTE PI 5 1 EXTRA 300,00 MT 9,97 2.991,00 276 14530 PISO CERÂMICO PI 4 1 EXTRA 400,00 M² 10,22 4.088,00 277 13525 PLAFON PVC BRANCO 50,00 UN 5,40 270,00 278 2261 PLUG C/ ROSCA 3/4 100,00 UN 8,59 859,00 279 14802 PNEU PARA CARRINHO PEDREIRO 3,25 10,00 UN 32,84 328,40 280 13545 PONTEIRO 12" 8,00 UN 16,78 134,24 281 14611 PORTA BRANCA DE 80cm 6,00 UN 54,77 328,62 282 14612 PORTA CORRER 2,00mts QUADRICULADO SOL. 2,00 UN 323,60 647,20 283 14613 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 1,00mt 10,00 UN 208,18 2.081,80 284 14614 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 70cm 10,00 UN 148,33 1.483,30 285 14615				· ·	+		
276 14530 PISO CERÂMICO PI 4 1 EXTRA 400,00 M² 10,22 4.088,00 277 13525 PLAFON PVC BRANCO 50,00 UN 5,40 270,00 278 2261 PLUG C/ ROSCA 3/4 100,00 UN 8,59 859,00 279 14802 PNEU PARA CARRINHO PEDREIRO 3,25 10,00 UN 32,84 328,40 280 13545 PONTEIRO 12" 8,00 UN 16,78 134,24 281 14611 PORTA BRANCA DE 80cm 6,00 UN 54,77 328,62 282 14612 PORTA CORRER 2,00mts QUADRICULADO SOL. INOX #0,45 2,00 UN 323,60 647,20 283 14613 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 1,00mt 10,00 UN 208,18 2.081,80 284 14614 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 70cm 10,00 UN 148,33 1.483,30 285 14615 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 80cm 15,00 UN 138,33 2.074,95 286 14616 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 90cm 10,00 UN 157,20 1.572,00				· ·	-		
277 13525 PLAFON PVC BRANCO 50,00 UN 5,40 270,00 278 2261 PLUG C/ ROSCA 3/4 100,00 UN 8,59 859,00 279 14802 PNEU PARA CARRINHO PEDREIRO 3,25 10,00 UN 32,84 328,40 280 13545 PONTEIRO 12" 8,00 UN 16,78 134,24 281 14611 PORTA BRANCA DE 80cm 6,00 UN 54,77 328,62 282 14612 PORTA CORRER 2,00mts QUADRICULADO SOL. INOX #0,45 2,00 UN 323,60 647,20 283 14613 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 1,00mt 10,00 UN 208,18 2.081,80 284 14614 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 70cm 10,00 UN 148,33 1.483,30 285 14615 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 80cm 15,00 UN 138,33 2.074,95 286 14616 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 90cm 10,00 UN 157,20 1.572,00 287 1823 P				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		l -	
278 2261 PLUG C/ ROSCA 3/4 100,00 UN 8,59 859,00 279 14802 PNEU PARA CARRINHO PEDREIRO 3,25 10,00 UN 32,84 328,40 280 13545 PONTEIRO 12" 8,00 UN 16,78 134,24 281 14611 PORTA BRANCA DE 80cm 6,00 UN 54,77 328,62 282 14612 PORTA CORRER 2,00mts QUADRICULADO SOL. INOX #0,45 2,00 UN 323,60 647,20 283 14613 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 1,00mt 10,00 UN 208,18 2.081,80 284 14614 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 70cm 10,00 UN 148,33 1.483,30 285 14615 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 80cm 15,00 UN 138,33 2.074,95 286 14616 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 90cm 10,00 UN 157,20 1.572,00 287 1823 PORTA LAMINADA 80cm #0,45 5,00 UN 255,71 1.278,55	_				+	1	· ·
279 14802 PNEU PARA CARRINHO PEDREIRO 3,25 10,00 UN 32,84 328,40 280 13545 PONTEIRO 12" 8,00 UN 16,78 134,24 281 14611 PORTA BRANCA DE 80cm 6,00 UN 54,77 328,62 282 14612 PORTA CORRER 2,00mts QUADRICULADO SOL. INOX #0,45 2,00 UN 323,60 647,20 283 14613 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 1,00mt 10,00 UN 208,18 2.081,80 284 14614 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 70cm 10,00 UN 148,33 1.483,30 285 14615 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 80cm 15,00 UN 138,33 2.074,95 286 14616 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 90cm 10,00 UN 157,20 1.572,00 287 1823 PORTA LAMINADA 80cm #0,45 5,00 UN 255,71 1.278,55						1 .	
280 13545 PONTEIRO 12" 8,00 UN 16,78 134,24 281 14611 PORTA BRANCA DE 80cm 6,00 UN 54,77 328,62 282 14612 PORTA CORRER 2,00mts QUADRICULADO SOL. INOX #0,45 2,00 UN 323,60 647,20 283 14613 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 1,00mt 10,00 UN 208,18 2.081,80 284 14614 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 70cm 10,00 UN 148,33 1.483,30 285 14615 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 80cm 15,00 UN 138,33 2.074,95 286 14616 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 90cm 10,00 UN 157,20 1.572,00 287 1823 PORTA LAMINADA 80cm #0,45 5,00 UN 255,71 1.278,55	_						
281 14611 PORTA BRANCA DE 80cm 6,00 UN 54,77 328,62 282 14612 PORTA CORRER 2,00mts QUADRICULADO SOL. INOX #0,45 2,00 UN 323,60 647,20 283 14613 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 1,00mt 10,00 UN 208,18 2.081,80 284 14614 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 70cm 10,00 UN 148,33 1.483,30 285 14615 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 80cm 15,00 UN 138,33 2.074,95 286 14616 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 90cm 10,00 UN 157,20 1.572,00 287 1823 PORTA LAMINADA 80cm #0,45 5,00 UN 255,71 1.278,55			·	· ·	+	1	1
282 14612 PORTA CORRER 2,00mts QUADRICULADO SOL. INOX #0,45 2,00 UN 323,60 647,20 283 14613 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 1,00mt 10,00 UN 208,18 2.081,80 284 14614 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 70cm 10,00 UN 148,33 1.483,30 285 14615 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 80cm 15,00 UN 138,33 2.074,95 286 14616 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 90cm 10,00 UN 157,20 1.572,00 287 1823 PORTA LAMINADA 80cm #0,45 5,00 UN 255,71 1.278,55	-			-	-	l i	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
INOX #0,45	-			-		1	
284 14614 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 70cm 10,00 UN 148,33 1.483,30 285 14615 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 80cm 15,00 UN 138,33 2.074,95 286 14616 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 90cm 10,00 UN 157,20 1.572,00 287 1823 PORTA LAMINADA 80cm #0,45 5,00 UN 255,71 1.278,55	282	14612	INOX #0,45	·	UN	·	
285 14615 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 80cm 15,00 UN 138,33 2.074,95 286 14616 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 90cm 10,00 UN 157,20 1.572,00 287 1823 PORTA LAMINADA 80cm #0,45 5,00 UN 255,71 1.278,55	283	14613	PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 1,00mt			208,18	
286 14616 PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 90cm 10,00 UN 157,20 1.572,00 287 1823 PORTA LAMINADA 80cm #0,45 5,00 UN 255,71 1.278,55	284	14614	PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 70cm		UN	148,33	1.483,30
287 1823 PORTA LAMINADA 80cm #0,45 5,00 UN 255,71 1.278,55	285	14615	PORTA IMBUIA ENCABEÇADA 80cm	15,00	UN	138,33	2.074,95
		14616	-	<u> </u>	UN		1
288 2288 PREGO 12 X 12 40,00 KG 19,47 778,80	287		PORTA LAMINADA 80cm #0,45	1	UN	255,71	
	288	2288	PREGO 12 X 12	40,00	KG	19,47	778,80

289	5722	PREGO 15 X 15	20,00	KG	14,29	285,80
	2652	PREGO 17 X 21	40,00	KG	13,22	528,80
	2301	PREGO 17 X 27	40,00	KG	12,97	518,80
292	14843	PREGO 18 x 24	40,00	KG	12,20	488,00
293	14844	PREGO 2 CABEÇAS 17 x 27	20,00	KG	14,52	290,40
	2291	PREGO 22 X 42	30,00	KG	13,16	394,80
	14845	PREGO 22 x 48	30,00	KG	12,41	372,30
296	14846	PREGO 24 x 60	30,00	KG	13,30	399,00
297	6244	PRUMO DE PAREDE 500gr	5,00	UN	19,11	95,55
298	5737	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 12 A 16 DISJUNTOR	10,00	UN	58,46	584,60
299	14582	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR	10,00	UN	40,87	408,70
300	14679	RALO SIFONADO QUADRADO CROMADO 100mm	10,00	UN	15,23	152,30
	2713	RALO SINFONADO REDONDO CROMADO	10,00	UN	16,89	168,90
	2229	REATOR ELETRONICO 2X40 AFT	30,00	UN	15,53	465,90
	14803	REBITADOR MANUAL REFORÇADO	2,00	UN	36,91	73,82
	14680	REDUÇÃO ESGOTO 100x50 PVC 1º LINHA	30,00	UN	6,05	181,50
	14681	REDUÇÃO ESGOTO 50x40 PVC 1° LINHA	15,00	UN	2,71	40,65
	20084	REFLETOR LED 200W	50,00	UN	130,75	6.537,50
	6880	REGISTRO 32 MM DE PRESSÃO	10,00	UN	46,88	468,80
	16220	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4	20,00	UN	33,36	667,20
	14682	REGISTRO DE FRESSÃO 3/4 REGISTRO ESFERA 1 1/4 METAL	10,00	UN	56,51	565,10
					t e	+
-	14531	REGISTRO GÁS GRANDE	10,00	UN	36,44	364,40
311	14683	REGISTRO GAVETA BRUTO 1 1/2 METAL	10,00	UN	77,35	773,50
	14684	REGISTRO GAVETA BRUTO 1 1/4 METAL	10,00	UN	75,74	757,40
	2668	REGUA LARGA DE ALUMINIO 2,5 M	6,00	UN	45,09	270,54
	258	REGUA LARGA DE ALUMINIO 3,00 M	6,00	UN	54,46	326,76
	14740	RÉGUA PEDREIRO LARGA 2MTS ALUMINIO	5,00	UN	33,45	167,25
	18239	REJUNTE 1KG	30,00	UN	4,09	122,70
	2158	REJUNTE 5KG	10,00	UN	15,76	157,60
318	2995	RELE FACIL 110W	30,00	UN	29,26	877,80
319	14584	RELE FACIL 220W	30,00	UN	29,26	877,80
320	7563	REPARO DE VÁVULA HYDRA	15,00	UN	41,71	625,65
321	14804	RISCADOR PISO AZULEJOS	10,00	UN	9,83	98,30
322	14847	ROLDANA 2 1/2 C/ CAIXINHA	30,00	UN	8,90	267,00
323	14631	ROLO DE LÃ PURA N. 15	30,00	UN	13,78	413,40
324	14632	ROLO DE LÃ PURA N. 23	30,00	UN	24,82	744,60
	14633	ROLO DE LÃ PURA N. 9	30,00	UN	9,73	291,90
326	18240	ROLO PINTURA ANTI-RESPINGO 23CM	30,00	UN	12,90	387,00
-	6227	SARRAFO CAMBARÁ	500,00	MT	2,60	1.300,00
	6818	SARRAFOS PINO	500,00	МТ	1,20	600,00
	20362	SELA CALHA 280GR	10,00	UN	18,72	187,20
	18241	SELADOR ACRÍLICO - 18 LTS	20,00	UN	44,71	894,20
	5724	SELADOR ACRILICO - 3,6 L	15,00	UN	28,40	426,00
	14805	SERRA CIRCULAR ELÉTRICA 7"1/4 127W	1,00	UN	795,09	795,09
	14741	SERRA MARMORE 127 v	2,00	UN	440,28	880,56
	13542	SERRA STARRET	50,00	UN	8,26	413,00
	2070	SIFÃO SANFONADO	20,00	UN	7,43	148,60
	18242		·	1	t e	<u> </u>
	1	SILICONE INCOLOR 280 GR	30,00	UN	15,15	454,50
-	14533	SOLEIRA VERDE LIBATUBA 0,80	10,00	UN	24,72	247,20
	14534	SOLEIRA VERDE UBATUBA 0,90	10,00	UN	35,15	351,50
339	19001	SOLUÇÃO P/ LIMPEZA DE FINAL DE OBRA - GALÃO	10,00	UN	57,83	578,30
340		5 LITROS	=0.00	CI	51,83	2.591,50
	1060		15() ()()		ICLICO	00,1 و0.
ι3 4 Ι	1969	SOLVENTE THINNER 05 LITROS 1ª linha	50,00	GL	1	275 25
	19000	SOMBRITE 50% LARGURA 5,00 M	3,00	UN	91,75	275,25
342	19000 2937	SOMBRITE 50% LARGURA 5,00 M SOQUETE LOUÇA	3,00 40,00	UN UN	91,75 4,06	162,40
342 343	19000 2937 14585	SOMBRITE 50% LARGURA 5,00 M SOQUETE LOUÇA SOQUETE PRETO C/ RABICHO	3,00 40,00 60,00	UN UN UN	91,75 4,06 3,80	162,40 228,00
342 343 344	19000 2937 14585 14637	SOMBRITE 50% LARGURA 5,00 M SOQUETE LOUÇA SOQUETE PRETO C/ RABICHO SPRAY PARA RODAS ALUMINIO 360ml	3,00 40,00 60,00 10,00	UN UN UN UN	91,75 4,06 3,80 19,29	162,40 228,00 192,90
342 343 344 345	19000 2937 14585 14637 11947	SOMBRITE 50% LARGURA 5,00 M SOQUETE LOUÇA SOQUETE PRETO C/ RABICHO SPRAY PARA RODAS ALUMINIO 360ml SUPORTE P/ ROLO PINTURA C/ ROSCA GAIOLA	3,00 40,00 60,00 10,00 30,00	UN UN UN UN	91,75 4,06 3,80 19,29 8,88	162,40 228,00 192,90 266,40
342 343 344 345 346	19000 2937 14585 14637 11947 20371	SOMBRITE 50% LARGURA 5,00 M SOQUETE LOUÇA SOQUETE PRETO C/ RABICHO SPRAY PARA RODAS ALUMINIO 360ml SUPORTE P/ ROLO PINTURA C/ ROSCA GAIOLA TÁBUA DE CAMBARA 10	3,00 40,00 60,00 10,00 30,00 50,00	UN UN UN UN UN MT	91,75 4,06 3,80 19,29 8,88 6,17	162,40 228,00 192,90 266,40 308,50
342 343 344 345 346 347	19000 2937 14585 14637 11947 20371 20372	SOMBRITE 50% LARGURA 5,00 M SOQUETE LOUÇA SOQUETE PRETO C/ RABICHO SPRAY PARA RODAS ALUMINIO 360mI SUPORTE P/ ROLO PINTURA C/ ROSCA GAIOLA TÁBUA DE CAMBARA 10 TÁBUA DE CAMBARA 15	3,00 40,00 60,00 10,00 30,00 50,00	UN UN UN UN UN UN MT	91,75 4,06 3,80 19,29 8,88 6,17 7,75	162,40 228,00 192,90 266,40 308,50 387,50
342 343 344 345 346 347 348	19000 2937 14585 14637 11947 20371 20372 20373	SOMBRITE 50% LARGURA 5,00 M SOQUETE LOUÇA SOQUETE PRETO C/ RABICHO SPRAY PARA RODAS ALUMINIO 360mI SUPORTE P/ ROLO PINTURA C/ ROSCA GAIOLA TÁBUA DE CAMBARA 10 TÁBUA DE CAMBARA 15 TÁBUA DE CAMBARA 20	3,00 40,00 60,00 10,00 30,00 50,00 100,00	UN UN UN UN UN MT MT	91,75 4,06 3,80 19,29 8,88 6,17 7,75 10,75	162,40 228,00 192,90 266,40 308,50 387,50 1.075,00
342 343 344 345 346 347 348 349	19000 2937 14585 14637 11947 20371 20372 20373 20374	SOMBRITE 50% LARGURA 5,00 M SOQUETE LOUÇA SOQUETE PRETO C/ RABICHO SPRAY PARA RODAS ALUMINIO 360mI SUPORTE P/ ROLO PINTURA C/ ROSCA GAIOLA TÁBUA DE CAMBARA 10 TÁBUA DE CAMBARA 15 TÁBUA DE CAMBARA 20 TÁBUA DE CAMBARA 30	3,00 40,00 60,00 10,00 30,00 50,00 100,00 150,00	UN UN UN UN UN MT MT MT MT	91,75 4,06 3,80 19,29 8,88 6,17 7,75 10,75 15,80	162,40 228,00 192,90 266,40 308,50 387,50 1.075,00 2.370,00
342 343 344 345 346 347 348 349	19000 2937 14585 14637 11947 20371 20372 20373	SOMBRITE 50% LARGURA 5,00 M SOQUETE LOUÇA SOQUETE PRETO C/ RABICHO SPRAY PARA RODAS ALUMINIO 360mI SUPORTE P/ ROLO PINTURA C/ ROSCA GAIOLA TÁBUA DE CAMBARA 10 TÁBUA DE CAMBARA 15 TÁBUA DE CAMBARA 20	3,00 40,00 60,00 10,00 30,00 50,00 100,00	UN UN UN UN UN MT MT	91,75 4,06 3,80 19,29 8,88 6,17 7,75 10,75	162,40 228,00 192,90 266,40 308,50 387,50 1.075,00

352	20368	TÁBUA DE PINOS 20CM / 3M	150,00	MT	15,03	2.254,50
	20370	TÁBUA DE PINOS 25CM / 3M	· ·	MT	18,13	1.813,00
	20369	TÁBUA DE PINOS 30CM / 3M		MT	20,51	6.153,00
355	14742	TALHADEIRA 12'	5,00	UN	19,11	95,55
356	14535	TANQUE DUPLO RED. 1,40 TRAVERTINO	2,00	UN	303,17	606,34
357	14536	TANQUE INOX (COM PISO) 1 BOCA	2,00	UN	159,83	319,66
358	14537	TANQUE INOX (COM PISO) 2 BOCA	2,00	UN	210,08	420,16
359	20363	TARTARUGA LUMINARIA FERRO	20,00	UN	13,72	274,40
360	14687	TE AZUL LR 3/4	30,00	UN	6,63	198,90
361	14688	TE ESGOTO 100mm PVC 1° LINHA	40,00	UN	11,43	457,20
362	14689	TE ESGOTO 40mm PVC 1° LINHA	30,00	UN	3,33	99,90
363	14690	TE ESGOTO 50mm PVC 1° LINHA	30,00	UN	5,46	163,80
364	14691	TE SOLD 3/4 PVC 1° LINHA	100,00	UN	1,38	138,00
365	14692	TE SOLD 40mm PVC 1° LINHA	50,00	UN	10,36	518,00
366	14693	TE SOLD 50mm PVC 1° LINHA	40,00	UN	7,25	290,00
367	14694	TE SOLD REDUÇÃO 50/25mm PVC 1° LINHA	40,00	UN	9,79	391,60
368	19811	TELA ALAMBRADO TRANÇADO 1,80 3" ARAME		M ²	21,77	39.186,00
300	19011	14	1.600,00	IVI*	21,77	39.100,00
369	14849	TELA GALINHA 1,80	200,00	M ²	7,47	1.494,00
	14850	TELA MANGUEIRÃO 1,5 mt ARAME 16		M ²	14,87	4.461,00
371	16254	·	,	M ²	57,66	3.459,60
57 1	10204	MALHA16	50,00	171	57,00	J. 7J3,00
372	14601	TELHA CERÂMICA DUPLAN	10.000,00	UN	1,09	10.900,00
	14609	TELHA CERAMICA PORTUGUESA	10.000,00		1,11	11.100,00
374	14603		· ·	UN	11,91	595,50
375	14602			UN	16,12	806,00
0,0	11002	2,44mm	00,00	011	10,12	000,00
376	14604		80,00	UN	40,61	3.248,80
377	14605	TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 5 x 1,10 x 2,13mm	80,00	UN	46,92	3.753,60
378	14606	TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 5 x 1,10 x 2,44mm	80,00	UN	54,65	4.372,00
379	14607	TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 6 x 1,10x 3,66	40,00	UN	89,96	3.598,40
380	14608	TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 6mm	40,00	UN	74,87	2.994,80
		1,10x3,05				
381		TEXTURA ACRILICA 25 KG		UN	46,81	1.872,40
382	19002	TIJOLO 21 FUROS	,	UN	1,07	3.210,00
383	14540	TIJOLO 6 FUROS NORMAL	20.000,00		0,44	8.800,00
384	14541	TIJOLO COMUM ESPECIAL	3.000,00		0,69	2.070,00
385	14542	TIJOLO COMUM SIMPLES	30.000,00		0,35	10.500,00
	1813	TIJOLOS 06 FUROS 24 CM	40.000,00		0,45	18.000,00
387	1931			UN	171,35	13.708,00
	5369		80,00	UN	125,61	10.048,80
389	1941		80,00	UN	203,55	16.284,00
390	1944	TINTA CALÇADA GRAFITE BASE SOLVENTE 18 ltr	50,00	UN	42,85	2.142,50
391	1921	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 ltr	80,00	UN	69,96	5.596,80
	8664	TINTA PISO DEMARCAÇÃO QUADRA 3,6 ltr	30,00	LTA	29,42	882,60
	2264	TOMADA 20 A EMBUTIR C/PLACAS	40,00	UN	9,16	366,40
394	18247	TORNEIRA BICA MÓVEL C-33 METAL CROMADO	15,00	UN	54,43	816,45
	14695	TORNEIRA CROMADA 3/4 METAL	15,00	UN	37,68	565,20
	14696	TORNEIRA CROMADA P/ TANQUE 3/4 METAL	10,00	UN	39,40	394,00
	14697	TORNEIRA DE JARDIM 3/4 METAL	10,00	UN	26,92	269,20
398	19003	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO 1193-C-33	10,00	UN	57,11	571,10
399	14699	TORNEIRA P/ PIA C-33 METAL	10,00	UN	50,32	503,20
400	13543	TORQUES ARMADOR 12"	5,00	UN	34,36	171,80
401	14806	TRADO 20cm	3,00	UN	46,20	138,60
	14807	TRADO 25cm	2,00	UN	61,91	123,82
402		TDENA FIDDA COMT	2.00	UN	42,13	84,26
402 403	13544	TRENA FIBRA 30MT	2,00	014	12,10	
		TUBO COBRE P/ GÁS 3/8		BR	16,89	253,35
403	13544	-				253,35 39.932,00
403 404 405	13544 14543	TUBO COBRE P/ GÁS 3/8	15,00 200,00	BR	16,89	
403 404 405 406	13544 14543 14855	TUBO COBRE P/ GÁS 3/8 TUBO DE CONCRETO MF DE 0,80 cm - ARMADA	15,00 200,00 100,00	BR UN	16,89 199,66	39.932,00
403 404 405 406	13544 14543 14855 8681	TUBO COBRE P/ GÁS 3/8 TUBO DE CONCRETO MF DE 0,80 cm - ARMADA TUBO DE CONCRETO M/F DE 20cm	15,00 200,00 100,00	BR UN UN	16,89 199,66 37,83	39.932,00 3.783,00

410	8682	TUBO DE CONCRETO MF DE 30 CM	100,00	UN	49,13	4.913,00
411	14702	TUBO ESGOTO 100mm PVC 1° LINHA	100,00	MT	7,85	785,00
412	14703	TUBO ESGOTO 150mm PVC 1° LINHA	50,00	MT	22,40	1.120,00
413	14704	TUBO ESGOTO 40mm PVC 1° LINHA	30,00	MT	3,32	99,60
414	14705	TUBO ESGOTO 50mm PVC 1° LINHA	20,00	MT	5,52	110,40
	14706	TUBO ESGOTO 75MM PVC 1° LINHA	25,00	MT	8,13	203,25
416	14707	TUBO LIGAÇÃO P/ VASO AJUSTAVEL CROMADO	20,00	UN	19,25	385,00
	11707	25cm	20,00	014	10,20	000,00
417	14708	TUBO PONTA AZUL PVC 1° LINHA	20,00	UN	9,27	185,40
418	14851	TUBO PRETO REDONDO 1" 1/2 #16	50,00	UN	71,24	3.562,00
419	14852	TUBO PRETO REDONDO 1" 1/4 #16	50,00	UN	60,99	3.049,50
420	16889	TUBO PVC ESGOTO 200mm	10,00	UN	287,15	2.871,50
421	18250	TUBO QUADRADO 30x30 #18	100,00	UN	33,38	3.338,00
422	18251	TUBO RETANGULAR 40x30 #18	100,00	UN	34,75	3.475,00
423	14709	TUBO SOD 32mm PVC 1° LINHA - 6 METROS	50,00	UN	46,77	2.338,50
424	14710	TUBO SOD 40mm PVC 1° LINHA - 6 METROS	30,00	UN	56,42	1.692,60
425	1838	TUBO SOLD 3/4 PVC 1º LINHA - 6 METROS	80,00	UN	18,02	1.441,60
426	19004	TUBO SOLD 50MM PVC 1ª LINHA - 6 METROS	30,00	UN	64,26	1.927,80
427	19011	TUBO SOLD 60mm PVC 1ª LINHA - 6 METROS	20,00	UN	101,40	2.028,00
428	14719	VALVULA DE RETENÇÃO 3/4 HORIZONTAL BRONZE	,	UN	34,99	699,80
429	14720	VALVULA LAVATÓRIO C/ UNHO	20,00	UN	7,75	155,00
430	2621	VALVULA PARA PIA C/UNHO	20,00	UN	6,65	133,00
431	14808	VANGA DE BICO S/ CABO	2,00	UN	21,00	42,00
432	14723	VASO SANITÁRIO COR BRANCA	15,00	UN	183,49	2.752,35
433	19006	VASSOURA P/ GRAMA PALHETA REGULÁVEL C/ CABO	20,00	UN	23,73	474,60
434	19005	VASSOURA PARA GRAMA TIPO PALHETA FIXA C/ CABO	30,00	UN	22,89	686,70
435	1954	VERNIZ MARÍTIMO 3,6 ltr	15,00	GL	79,59	1.193,85
436	14641	VERNIZ NEUTREX 3,6 ltr	15,00	GL	30,00	450,00
437	6461	VIGA 5/12 - CAMBARA	500,00	MT	11,20	5.600,00
438	20380	VIGA 5X10 - CAMABARA	500,00	MT	5,67	2.835,00
439	20379	VIGA 5X16 - CAMBARA	500,00	MT	13,93	6.965,00
440	2695	VITRO BASCULANTE 1x1,50 S/ GRADE BAT. 12cm #0,45 - C/ GRADE	10,00	UN	198,76	1.987,60
441	14619	VITRO BASCULANTE 60x80 C/ GRADE BAT. 12cm #0,45 C/ GRADE	8,00	UN	100,34	802,72
442	14620	VITRO BASCULANTE 80 x 1,00 C/ GRADE BAT. 12cm #0,45	8,00	UN	197,78	1.582,24
443	18253	VITRO DE CORRER 1,00x2,00 C/ GRADE BAT. 12cm#0,45	8,00	UN	478,81	3.830,48
444	14622	VITRO DE CORRER 1x1,50 C/ GRADE BAT. 12cm #0,45	8,00	UN	237,11	1.896,88
445	14625	VITRO MARMOAR 50x50 C/GRADE BAT. 12CM #0,75	8,00	UN	94,00	752,00
446	14642	ZARCÃO LARANJA 3,6 ltr	15,00	GL	68,61	1.029,15
TOTA						1.094.669,65
	2 - Lote 002				I _	
Item	Código do produto/ser viço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	14819	CALHAS 30cm #26 DEVIDAMENTE COLOCADA	150,00	MT	25,50	3.825,00
2	14820	CALHAS 40cm #28 DEVIDAMENTE COLOCADA	150,00	MT	30,50	4.575,00
3	14821	CALHAS 50cm #28 DEVIDAMENTE COLOCADA	150,00	MT	35,50	5.325,00
4	14822	CALHAS 60cm #28 DEVIDAMENTE COLOCADA	150,00	MT	40,50	6.075,00
	•		•		•	

19.800,00

TOTAL

ANEXO II

MODELO

CREDENCIAMENTO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

Referente a Licitação Concorrência 4/2019. Sistema de Registro de Preços

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a, com sede nainscrita no CNPJ/MF sob nºe inscrição
Estadual nºneste ato representada pelo, brasresidente e
domiciliadoportador da Cédula de Identidade nºe do CPF/MF Nº, a quem
SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município
de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Concorrência 4/2019, com poderes para
representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os
atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.
O presente mandato tem a validade até/
Local e data
Nome do Representante Legal
CPF nº.

ANEXO III

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Concorrência 4/2019. Sistema de Registro de Preços

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Concorrência 4/2019, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS CORRELATOS, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CARGO:	
RG	
CPF	
ASSINATURA:	_

ANEXO IV

MODELO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 4/2019. Sistema de Registro de Preços

O Município de, / e ou Empresa com sede na
Local e data
Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

ANEXO V

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Concorrência 4/2019 - Sistema de Registro de Preços

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência 4/2019, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

		, em		_de	
(Assinatura d	o Represent	ante Lega	l da Emp	oresa pro	ponente)

ANEXO VI

MODELO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 4/2019. Sistema de Registro de Preços

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº. 4/2019, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigencia de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Local e data	, em	de 2019.	
Nome e assinatura e Carimbo do r			

ANEXO VII

MODELO

<u>DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO</u>

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Concorrência 4/2019. Sistema de Registro de Preços

A empresa	, inscrita no CNPJ sob nº,
DECLARA para todos os fir	ns de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da
habilitação ou que compromet	tam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º
e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de	e 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
(cari	mbo, nome e assinatura do responsável legal)
	(CPF)

ANEXO VIII

MODELO

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Concorrência 4/2019. Sistema de Registro de Preços

•	, inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede na
, Declara	para os devidos fins que, o representante legal da empresa que
assinará o Contrato Adminis	rativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Concorrência
4/2019, do Município de Ba	ra do Jacaré/PR, será o Sr, portador da Cédula de
Identidade Nºe do CPF/	MF sob nº, Cargo de, residente e domiciliado
nacidade de	Estado de
Local e data	
	
Nom	e e Assinatura do representante da empresa

ANEXO IX

(MODELO)

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 4/2019. Sistema de Registro de Preços

A empresarepresentante legal .	o (a) Sr. (a)		·	, com RG sob	n
, e ir no inciso V do art. 27 da Outubro de 1999, que insalubre e não empreg	a Lei nº 8.666, de não emprega mer	21 de Junho de 19 nor de 18 (dezoito	993, acrescido pela	Lei nº 9.854, de 27	de
Local	, em	de			

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

ANEXO X

MODELO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência nº 4/2019. Sistema de Registro de Preços

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Concorrência 4/2019, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS CORRELATOS, conforme do constante do Lote único, deste edital.

Local e Data.

Assinatura do Responsável pela Empresa

CNPJ.

ANEXO XI

MODELO

DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

	empresário	ΟU	sácias	dа	empresa,
	•				'
, com sede na	a (endereç	o com	npleto)	, em	constituição
nessa Junta Comercial, declara(m) para os devid	los fins e sob as	s pena	s da Lei, q	ue a r	eceita bruta
anual da empresa não excederá, ao limite fixado	no inciso I do a	rt. 3° c	da Lei Com	pleme	ntar nº. 123
de 14 de dezembro de 2006, e que não se e	nquadra em qu	alquer	das hipóte	eses o	de exclusão
relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.					

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

(Local e data, ass. empresário ou todos os sócios).

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência, 4/2019, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

assinatura do representante legal da proponente

Barra do Jacaré - PR, em 19/08/2019

ANEXO XIII

MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA № 4/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS CORRELATOS, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa de direito público, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 76.407.568/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa n.º 96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993. e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada na Concorrência para Registro de Precos n.º CONCORRÊNCIA 4/2019, homologada pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ ------
- 1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	4320	08.001.15.451.0009.1010	0	4.4.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4330	08.001.15.451.0009.1010	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2019	4340	08.001.15.451.0009.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4360	08.001.15.451.0009.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4390	08.001.15.451.0009.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4420	08.001.15.451.0009.2067	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4440	08.001.15.451.0009.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4510	08.001.15.452.0009.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4520	08.001.15.452.0009.2069	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4720	08.002.15.451.0009.2071	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4770	08.002.15.451.0009.2072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4771	08.002.15.451.0009.2072	776	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4810	08.002.15.451.0009.2074	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4830	08.002.15.451.0009.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.
- 2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.
- 2.3 Integram esta Ata, o Edital de Concorrência nº CONCORRÊNCIA 4/2019 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento de registro de preços.

Barra do Jacaré, xxx de xxxx de 2019.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré Prefeito Municipal

Testemunhas:	
Nome: RG:	
Nome: RG:	